



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 9

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2021

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			31
Poder Executivo.....	1	12	
Casa Civil.....		15	31
Secretaria de Estado de Governo.....	4	15	31
Secretaria de Estado de Economia.....	5	17	31
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	19	32
Secretaria de Estado de Educação.....	8	23	35
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	24	35
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....			36
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		26	37
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		27	
SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA FAMÍLIA.....		27	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		27	37
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9	28	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		28	38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		28	38
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....	9	28	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	9	28	39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		29	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			39
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	10	29	
Controladoria Geral.....	10		
Defensoria Pública.....		30	39
Procuradoria-Geral.....	10	30	
Tribunal de Contas.....	10		
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	11		
Ineditorial.....			39

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.710, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Altera a estrutura Administrativa da Casa Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00002-00000166/2021-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete a Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2021

132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.710, de 13 de janeiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - UNIDADE DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS - Chefe, CPE-04, 01 (SIGRH 17000002) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH B0001580) - UNIDADE DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH B0001754) - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 05002338) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - UNIDADE DE PROJETOS E GESTÃO ESTRATÉGICA - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH B0001703); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 05002772).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.710, de 13 de janeiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - ASSESSORIA ESPECIAL ESTRATÉGICA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - UNIDADE DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS - Chefe, CNE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Chefe, CPE-04, 01 - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - Diretor, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - UNIDADE DE PROJETOS E GESTÃO ESTRATÉGICA - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 41.711, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00042345/2020-43, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo Único.

Art. 3º Os Cargos em Comissão, de Assessor, Símbolos CC-07, SIGRH 00000214 e 00000221, da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, ficam remanejados para a Subsecretaria Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, mantendo seus respectivos ocupantes.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº

39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.711, de 13 de janeiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA -
SUBSECRETARIA DE SAÚDE FÍSICA PARA O SERVIDOR PÚBLICO - Subsecretário,
CNE-02, 01; Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 41.712, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do processo SEI 00040-00001033/2021-61, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferido da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Fica redistribuído do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previsto no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de existência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.712, de 13 de janeiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA GESTÃO
PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH
00702003).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.712, de 13 de janeiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ACESSORIA
ESPECIAL DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 41.713, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00390-00008960/2020-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.713, de 13 de janeiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS
CIDADES - COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA - DIRETORIA DE UNIDADES
DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL LESTE E NORTE - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH
01601610) - DIRETORIA DE UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
OESTE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00401652) - DIRETORIA DE UNIDADES DE
PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE I - Diretor, CNE-07, 01
(SIGRH 00401654) ; Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00401655); Assessor, CPC-06, 01
(SIGRH 00401658) - DIRETORIA DE UNIDADES DE PLANEJAMENTO
TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE II - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00401659).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.713, de 13 de janeiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS
CIDADES - COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA - DIRETORIA DE UNIDADES
DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL LESTE E NORTE - Assessor, CC-08, 01 -
DIRETORIA DE UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL OESTE - Assessor,
CC-07, 01 - DIRETORIA DE UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
CENTRAL ADJACENTE I - Diretor, CPE-07, 01- DIRETORIA DE UNIDADES DE
PLANEJAMENTO TERRITORIAL CENTRAL ADJACENTE II - Diretor, CNE-07, 01;
Assessor, CC-08, 01; Assessor, CPC-06, 01.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 41.714, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta os procedimentos relativos à requisição, ao acesso e uso de dados e informações concernentes a operações de usuários de serviços das instituições financeiras e das entidades a elas equiparadas, pela Subsecretaria da Receita da Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para efeito do disposto no art. 6º da Lei Complementar federal nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, na Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI00040-00015932/2019-26, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos relativos à requisição, ao acesso e ao uso de dados e informações referentes a operações de usuários de serviços das instituições financeiras e das entidades a elas equiparadas, pela Subsecretaria da Receita da Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para efeito do disposto no art. 6º da Lei Complementar federal nº 105, de 10 de janeiro de 2001, bem como estabelece os procedimentos para preservar o sigilo das informações obtidas.

Art. 2º A Subsecretaria da Receita, por intermédio de servidor ocupante do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, somente poderá examinar informações relativas a terceiros, constantes de documentos, livros e registros de instituições financeiras e de entidades a elas equiparadas, inclusive os referentes a contas de depósitos e de aplicações financeiras, quando houver processo administrativo fiscal devidamente instaurado ou procedimento de fiscalização em curso e tais exames sejam considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, entende-se por procedimento de fiscalização em curso aquele iniciado com qualquer ato da administração tributária, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, bem como qualquer processo instaurado com a finalidade de proceder à cobrança administrativa ou judicial de crédito inscrito em dívida ativa, inclusive protesto ou execução fiscal.

Art. 3º Os exames referidos no caput do art. 2º serão considerados indispensáveis nas seguintes hipóteses:

I - consignação em documento fiscal de importância diversa do efetivo valor da operação ou prestação, tendo por base os correspondentes valores de mercado ou documento probatório da prática;

II - indício de que o titular de direito é interposta pessoa do titular de fato, cabendo o exame das informações de ambos;

III - existência de processo administrativo fiscal que necessite da informação requerida para a instrução probatória;

IV - negativa, pelo titular de direito da conta, da titularidade de fato ou da responsabilidade pela movimentação financeira;

V - fundada suspeita de inadimplência fraudulenta, relativa a tributos distritais, em razão da existência de recursos não regularmente contabilizados ou de transferência de recursos para empresas coligadas ou controladas, sócios ou terceiros;

VI - omissão de receita, rendimentos ou recebimento de valores, evidenciada por fatos, inclusive por aqueles que ensejam presunção legal;

VII - realização de investimentos, despesas ou transferências de valores em montante incompatível com a disponibilidade financeira comprovada;

VIII - remessa, a qualquer título, para o exterior, por intermédio de conta de não residente, de valores incompatíveis com as disponibilidades declaradas;

IX - falta de elementos para a quantificação de operações tributáveis não submetidas à tributação, constatadas por outros meios;

X - indício de ocultação ou simulação da ocorrência de fato gerador de tributo distrital com o objetivo de gerar ou de transferir créditos tributários indevidos;

XI - falta, recusa ou incorreta identificação de sócio, de administrador ou de beneficiário que figure no quadro societário, contrato social ou estatuto da pessoa jurídica;

XII - obtenção de empréstimos de pessoas jurídicas não financeiras ou de pessoas físicas, quando o sujeito passivo deixar de comprovar o efetivo recebimento dos recursos;

XIII - embaraço à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos em que se assente a escrituração das atividades do sujeito passivo, bem como pelo não fornecimento de informações sobre bens, movimentação financeira, negócio ou atividade, próprios ou de terceiros, quando intimado, e demais hipóteses que autorizam a requisição do auxílio da força pública, nos termos do art. 200 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);

XIV - resistência à fiscalização, caracterizada pela negativa de acesso ao estabelecimento, ao domicílio fiscal ou a qualquer outro local onde se desenvolvam as atividades do sujeito passivo, ou se encontrem bens de sua posse ou propriedade;

XV - realização de operações sujeitas à incidência tributária sem a devida inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CFDF) ou em situação cadastral irregular;

XVI - fundada suspeita de fraude à execução fiscal;

XVII - prática reiterada de infração da legislação tributária;

XVIII - incidência em conduta que enseje representação criminal, nos termos da legislação que rege os crimes contra a ordem tributária;

XIX - indício de fraude fiscal estruturada, assim entendida aquela formada com a finalidade de implementar esquema de evasão fiscal mediante artifícios, envolvendo a dissimulação de atos, de negócios ou de pessoas, e com potencial de lesividade ao erário;

XX - pessoa jurídica enquadrada, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), nas seguintes situações cadastrais:

a) cancelada;

b) inapta, nos casos previstos no art. 81 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

XXI - pessoa física sem inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou com inscrição cancelada; e

XXII - negativa, pelo titular de direito da conta, da titularidade de fato ou da responsabilidade pela movimentação financeira.

Art. 4º Compete ao auditor-fiscal da receita propor à autoridade competente a requisição das informações de que trata o art. 1º por meio da elaboração de relatório circunstanciado que:

I - comprove a instauração de processo administrativo fiscal ou a existência de procedimento de fiscalização em curso;

II - demonstre a ocorrência de alguma das situações previstas no art. 3º;

III - especifique de forma clara e sucinta as informações a serem requisitadas, bem como a identidade de seus titulares; e

IV - motive o pedido, justificando a necessidade das informações solicitadas.

Art. 5º A autoridade administrativa competente para deferir a proposta e expedir a requisição das informações é o Subsecretário da Receita da Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

§ 1º A requisição referida neste artigo será formalizada mediante documento denominado Requisição de Informações sobre Movimentação Financeira (RMF), disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal, e dirigida, conforme o caso, ao:

I - presidente do Banco Central do Brasil, ou a seu preposto;

II - presidente da Comissão de Valores Mobiliários, ou a seu preposto;

III - presidente de instituição financeira ou entidade a ela equiparada, ou a seu preposto; e

IV - gerente de agência.

§ 2º Desde que não haja prejuízo ao processo administrativo fiscal ou ao procedimento de fiscalização ou de cobrança em curso, a RMF será precedida de intimação ao sujeito passivo para apresentação espontânea das informações sobre movimentação financeira, necessárias à execução do procedimento de fiscalização ou à solução do processo administrativo fiscal, no prazo de até quinze dias, prorrogável a critério da autoridade competente.

§ 3º A intimação de que trata o § 2º somente será considerada atendida mediante a apresentação tempestiva de todas as informações requisitadas, observado o disposto no § 4º.

§ 4º O sujeito passivo poderá atender à intimação a que se refere o § 2º por meio de:

I - autorização expressa do acesso direto às informações sobre movimentação financeira por parte da autoridade fiscal; ou

II - apresentação das informações sobre movimentação financeira, hipótese em que responde por sua veracidade e integridade, observada a legislação penal aplicável.

§ 5º As informações prestadas pelo sujeito passivo poderão ser objeto de verificação nas instituições de que trata o art. 1º, inclusive por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários, assim como de cotejo com outras informações disponíveis ou obtidas pela Subsecretaria da Receita.

§ 6º Na RMF, deverá constar:

I - nome ou razão social do sujeito passivo, endereço, número de inscrição no CFDF, no CPF ou no CNPJ;

II - número de identificação do processo administrativo fiscal ou do procedimento de fiscalização a que se vincular;

III - informações requisitadas e período a que se refere a requisição;

IV - nome, matrícula e assinatura da autoridade que a expediu;

V - motivação da proposta de expedição, que demonstre, com precisão e clareza, tratar-se de situação enquadrada em hipótese de indispensabilidade prevista no art. 3º, observado o princípio da razoabilidade;

VI - nome, matrícula e endereço funcional dos auditores fiscais responsáveis pela execução do procedimento de fiscalização ou pelo processo administrativo fiscal; e

VII - forma, prazo e endereço para entrega das informações, conforme o caso.

Art. 6º As informações requisitadas na forma do art. 5º compreendem:

I - dados constantes da ficha cadastral do sujeito passivo; e

II - valores individualizados dos débitos e créditos efetuados no período.

§ 1º As informações requisitadas deverão:

I - ser apresentadas, na forma e no prazo estabelecidos na RMF, à autoridade que a expediu;

II - subsidiar o procedimento de fiscalização em curso; e

III - integrar o processo administrativo fiscal instaurado, quando interessarem à prova do lançamento de ofício.

§ 2º As informações não utilizadas no processo administrativo fiscal deverão, nos termos de ato do Subsecretário da Receita, ser entregues ao sujeito passivo, destruídas ou inutilizadas.

§ 3º Quem omitir, retardar injustificadamente ou prestar falsamente à Subsecretaria da Receita as informações a que se refere este artigo ficará sujeito às sanções de que trata o art. 10, caput, da Lei Complementar federal nº 105, de 2001, sem prejuízo das penalidades cabíveis nos termos da legislação tributária ou disciplinar, conforme o caso.

§ 4º O prazo previsto no inciso VII do § 6º do art. 5º poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada da instituição financeira.

Art. 7º As informações, os resultados dos exames fiscais e os documentos obtidos em função do disposto neste Decreto serão mantidos sob sigilo fiscal, na forma da legislação pertinente.

§ 1º A Subsecretaria da Receita deverá, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, manter controle de acesso a usuários específicos ao processo administrativo fiscal ao qual forem integradas as informações requisitadas.

§ 2º O destinatário do documento sigiloso comunicará ao remetente qualquer indício de violação do arquivo ou da correspondência recebida, conforme o caso.

§ 3º As informações requisitadas, que poderão ser enviadas por meio eletrônico, obrigatoriamente criptografadas, ou por meio físico, assim como a tramitação do processo

administrativo fiscal correspondente, observarão o disposto em ato do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 8º O servidor que utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida nos termos deste Decreto, em finalidade ou hipótese diversa da prevista em lei, regulamento ou ato administrativo, será responsabilizado administrativamente por descumprimento do dever funcional de observar normas legais ou regulamentares de que trata o art. 180, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, se o fato não configurar infração mais grave, sem prejuízo de sua responsabilização em ação regressiva própria e da responsabilidade penal cabível.

Art. 9º O servidor que divulgar, revelar ou facilitar a divulgação ou revelação de qualquer informação de que trata este Decreto, constante de sistemas informatizados, arquivos de documentos ou autos de processos protegidos por sigilo fiscal, com infração ao disposto no art. 198 do Código Tributário Nacional ou no art. 180, inciso X, da Lei Complementar nº 840, de 2011, será responsabilizado administrativamente, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 10. O servidor que permitir ou facilitar, mediante atribuição, fornecimento ou empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações, banco de dados, arquivos ou a autos de processos que contenham informações mencionadas neste Decreto, será responsabilizado administrativamente, nos termos da legislação específica, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica no caso de o servidor utilizar-se, indevidamente, do acesso restrito.

Art. 11. Convênio disciplinará o compartilhamento das informações disciplinadas neste Decreto entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, além dos demais membros do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Distrito Federal, para fins de auxílio na cobrança da dívida ativa ajuizada e/ou não ajuizada, bem como para a promoção e a realização de ações integradas para a prevenção de ilícitos e responsabilização penal de agentes por crimes contra a ordem tributária, a ordem econômica, a administração pública, a economia popular e de lavagem e ocultação de bens, direitos e valores.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, será aplicado aos servidores do órgão conveniente o disposto nos arts. 8º, 9º e 10.

Art. 12. A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal editará instruções necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.715, DE 13 DE JANEIRO 2021

Altera o Decreto nº 41.111, de 14 de agosto de 2020, que cria o Comitê Brasília Recicla. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 41.111, de 14 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

§ 1º Os membros, titulares e suplentes, de que trata o caput deste artigo, devem ser indicados pelos titulares dos órgãos representados e designados por ato do Secretário de Estado do Meio Ambiente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no EIXO MONUMENTAL - PRAÇA DO CRUZEIRO, pelo(a) IDHEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/CPF 04.976.242/0001-10, para a realização do evento BRASÍLIA ILUMINADA - CAPITAL DA ESPERANÇA ocorrido no(s) dia(s) 18 de dezembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004144/2020-73

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no EIXO MONUMENTAL - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, pelo(a) IDHEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/CPF 04.976.242/0001-10, para a realização do evento BRASÍLIA ILUMINADA - CAPITAL DA ESPERANÇA ocorrido no(s) dia(s) 18 de dezembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004148/2020-51

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no EIXO MONUMENTAL - PRAÇA DO BURITI, pelo IDHEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/CPF 04.976.242/0001-10, para a realização do evento BRASÍLIA ILUMINADA - CAPITAL DA ESPERANÇA ocorrido nos dias 18 de dezembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004146/2020-62.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no EIXO MONUMENTAL - CATEDRAL MILITAR DA RAINHA DA PAZ, pelo(a) IDHEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/CPF 04.976.242/0001-10, para a realização do evento BRASÍLIA ILUMINADA - CAPITAL DA ESPERANÇA ocorrido no(s) dia(s) 18 de dezembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004134/2020-38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no EIXO MONUMENTAL - PRAÇA DO CRUZEIRO, pelo(a) IDHEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/CPF 04.976.242/0001-10, para a realização do evento BRASÍLIA ILUMINADA - CAPITAL DA ESPERANÇA ocorrido no(s) dia(s) 18 de dezembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004144/2020-73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00002343/2018-31, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 194 de 06/08/2019, publicada no DODF nº 153 de 14/08/2019, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Instaurar Sindicância em relação ao processo SEI/GDF nº 00132-00002343/2018-31, conforme solicitado no documento SEI (45985397), para apurar as responsabilidades em desfavor dos servidores envolvidos, com fundamento no artigo 211, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Caso haja necessidade de análise técnica dos atos administrativos, determino que a Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção preste as devidas informações à Comissão Permanente de Sindicância;

Art. 4º Encaminha-se a Comissão Permanente de Sindicância para adoção de medidas de sua competência.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Disciplinar instaurada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, de 20 de outubro de 2020, publicada no DODF Nº 202, de 23 de outubro de 2020, página 6, designada para apurar os fatos contidos no Processo SEI nº 00002.00001217/2020-32.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 22 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, para atendimento ao que consta do parágrafo 1º do Art. 2º do Decreto nº 17.079 de 28/12/1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta região Administrativa, referentes ao ano de 2021. Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto 19.265, de 26 de maio de 1998 e Decreto 25.792, de 2 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. Passando os valores atualizados para o exercício de 2020, a vigorar conforme tabela do Anexo I.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 5,20% (Portaria SEF/DF nº 419, de 28 de dezembro de 2020).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

ADMILSON TEIXEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2021, página 02.

ANEXO I - 2021

TABELA DE VALOR DE ÁREA PÚBLICA – 2021 - VICENTE PIRES RA-XXX				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real		
		Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,31	9,15	109,83
b) sem cobertura	m²	0,15	4,42	53,02
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,63	7,57
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,03	0,95	11,36
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	m²	0,03	0,95	11,36
(*) Feiras permanentes	m²	*	*	*
(*) Feiras livres e similares	m²	*	*	*
Banca em mercado	m²	0,25	7,57	90,89
(**) Placa, painel publicitário e similares	m²	**	**	**
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
(***) a) Quiosques, trailer e similares	m²	***	***	***
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	m²	0,72	21,46	257,53
c) Caminhões	m²	3,57	106,99	1.283,86
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,03	0,95	11,36
(****) Abrigo de táxi	m²	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,31	9,15	109,83
Outras finalidades	m²	0,23	6,94	83,32
(*) Observar o Decreto 38.554 de 16/10/2017 e Portaria nº 07 de 18/02/2019.				
(**) Observar Lei nº 3.036 de 18/07/2002 e Portaria nº 09 de 18/02/2019.				
(*** Observar o Decreto nº 38.555 de 16/10/2017 e Portaria nº 08, de 18/02/2019.				
(****) Observar Lei nº 3.035 de 18/07/2002.				

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 03/2021

Processo: 00040-00034056/2020-71.

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, apresenta requerimento de Consulta envolvendo a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (Regulamento do ISS - RISS).

2. Ocorre que se trata de mera solicitação de orientações procedimentais acerca da necessidade de emissão de nota fiscal de serviços e de seu regime de apuração.

3. É facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre determinada situação de fato, porém não é permitida sua apresentação sem a descrição clara e objetiva da dúvida, além de todos os elementos imprescindíveis a sua solução, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, prevê:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterà:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

4. Refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões procedimentais, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

5. Recomenda-se ao Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita, no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>, dirigindo-se para o link “Atendimento Virtual” através do qual poderá interagir com o setor competente para orientá-lo sobre suas dúvidas procedimentais, em relação à situação relatada.

6. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020

GERALDO MARCELO SOUSA

Assessor técnico

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2021

ANTONIO BARBOSA JÚNIOR

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2021

ARISVALDO MARINHO CUNHA

Coordenador

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 05/2021

Processo: 00040-00036872/2020-19.

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida nesta unidade federada, apresenta Consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulamentado no Distrito Federal pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – RICMS.

2. Trata-se de mera solicitação de informações e orientações procedimentais acerca de limites de faturamento e enquadramento no regime de apuração Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3. Ocorre que é facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre determinada situação de fato, porém não é permitida sua apresentação sem a descrição clara e objetiva da dúvida, além de todos os elementos imprescindíveis a sua solução, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, prevê:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterà:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

4. Refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões procedimentais, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

5. Recomenda-se ao Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita, no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>, dirigindo-se para o link “Atendimento Virtual” através do qual poderá interagir com o setor competente para orientá-lo sobre suas dúvidas procedimentais, em relação às questões ventiladas.

6. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020

GERALDO MARCELO SOUSA

Assessor técnico

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2021

ANTONIO BARBOSA JÚNIOR

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2021

ARISVALDO MARINHO CUNHA

Coordenador

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 06/2021

Processo: 00040-00041184/2020-71.

1. Pessoa Física, estabelecida em outra unidade federada, apresenta Consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulamentado no Distrito Federal pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – RICMS.

2. Trata-se de mera solicitação de informações e orientações procedimentais acerca da incidência do diferencial de alíquotas do ICMS, previsto no artigo 48 e seguintes do RICMS, envolvendo aquisição de produtos de empresa enquadrada Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3. Ocorre que é facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre determinada situação de fato, porém não é permitida sua apresentação sem a descrição clara e objetiva da dúvida, além de todos os elementos imprescindíveis a sua solução, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, prevê:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

4. Refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões procedimentais, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

5. Recomenda-se ao Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita, no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>, dirigindo-se para o link “Atendimento Virtual” através do qual poderá interagir com o setor competente para orientá-lo sobre suas dúvidas procedimentais, em relação às questões ventiladas.

6. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2020

GERALDO MARCELO SOUSA

Assessor técnico

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2021

ANTONIO BARBOSA JÚNIOR

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2021

ARISVALDO MARINHO CUNHA

Coordenador

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 040.002.896/2010 – SEI/DF; Recurso Voluntário nº 26/2016; Recorrente: BREC-BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Advogado: Valério Alvarenga Monteiro OAB/DF 13.928; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda:

Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo; Data do Julgamento: 6 de dezembro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA Nº 28/2020(*)

EMENTA: ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMUNIDADE. CTN ART. 14. ALEGAÇÃO. INEXISTÊNCIA. Correta a cobrança do crédito tributário por meio de auto de infração, tendo em vista que a recorrente não possui o reconhecimento da imunidade pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, deixando de cumprir os requisitos do art. 14 do CTN. Recurso Voluntário que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 28 de abril de 2020.

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Presidente

ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO Redatora

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 199, de 20 de novembro de 2020, página 10.

Processo: 0128-002.306/2014 - SEI/DF; Embargos de Declaração nº 136/2019; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 13 de agosto de 2020.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA Nº 69/2020 (*)

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. No caso, como não foi demonstrado nenhuma contradição, os embargos devem ser desprovidos, o que evidencia o caráter manifestamente protelatório do mesmo, devendo ser aplicado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. MANDATO DE SEGURANÇA. NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DO PROCESSO. INEXISTÊNCIA DE AMPARO LEGAL. APLICAÇÃO LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. A ação judicial interposta pela Embargante não tem uma relação direta com o presente processo. Além do que o processo administrativo distrital possui legislação específica, a qual não prevê o sobrestamento em face de pendência de decisões, ainda em sede de TJDF. Embargos que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a Segunda Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Cons. Relator, devendo ser aplicado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011 caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de Agosto de 2020

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 184, de 28 de outubro de 2020, página 07.

Processo: 0128-000164/2015 - SEI/DF; Embargos de Declaração nº 236/2019; Recorrente: JUNO VELOSO VIDAS DOS SANTOS EIRELI; Advogado: Vitor Dias Silva, OAB/DF 25.138; Recorrida: 2.ª CÂMARA DO TARF; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 23 de setembro de 2020.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA Nº 92/2020(*)

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. No caso, como não foi demonstrado nenhuma obscuridade ou mesmo contradição, os embargos devem ser desprovidos, o que evidencia o caráter manifestamente protelatório do mesmo, devendo ser aplicado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Embargos que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, em conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator, devendo ser aplicado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos protelatórios, com o mesmo objeto. Foram votos vencidos na preliminar, os Cons. Rosemary Salles e Antonio Avelar.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de Setembro de 2020

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, página 04.

RETIFICAÇÃO

No Acórdão da 2.ª Câmara Nº 36/2020, publicado no DODF 199, de 20/10/2020, página 10, ONDE SE LÊ: "...KING FODD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A...", LEIA-SE: "...KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A..."

No Acórdão da 2.ª Câmara Nº 62/2020, publicado no DODF 199, de 20/10/2020, página 11, ONDE SE LÊ: "...Recurso Voluntário Nº 46/2017...", LEIA-SE: "...Recurso Voluntário Nº 46/2018..."

**DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA (*)
19/01/2021**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de janeiro de 2021, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 0040.004.152/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 329/2017 e REN 45/2017, Recorrentes e Recorridas EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL e Fazenda Pública do DF, Advogada Ieda Vania de Souza OAB/DF 30.324, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

b) Processo n.º 0040.002.157/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 153/2018, Recorrente CAPULO COSMÉTICOS LTDA EPP, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antônio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo n.º 0128.002.512/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 174/2019, Recorrente JOSÉ LUIS BETTI BONFIGLIOLI ME, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

d) Processo n.º 0040.005.898/2010 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 560/2018, Recorrente TIMIZA PÃES ESPECIAIS LTDA ME, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

e) Processo n.º 0040.001.413/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 278/2018, Recorrente DOMINGUES E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF n.º 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2021
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n.º 07, de 12 de janeiro de 2021, página 05.

**PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA
19/01/2021**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara, que se realizará no dia 19 de janeiro de 2021, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 0128.002.220/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 231/2019, Recorrente FÁBRICA DE PREGOS TRIANGULO LTDA, Advogada Magda Regina Maciel da Silva OAB/MG 78.918, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

b) Processo n.º 0040.002.479/2017 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 01/2020, Recorrente MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, Advogado Iure de Castro Silva OAB/GO 29.493, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Juvenal Martins de Menezes Filho.

c) Processo n.º 0128.002.070/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 50/2019, Embargante JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio Cezar do Nascimento Abreu.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, quando tiverem preferência pela sessão presencial, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF n.º 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

6. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF N.º 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2021
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n.º 08, de 13 de janeiro de 2021, página 23.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 63, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 (*)

Institui o Manual de Procedimentos Disciplinares no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal-RPPS-DF, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos Disciplinares no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF que visa orientar os servidores atuantes na área correccional, de maneira clara e objetiva, apresentando o “passo a passo” de cada um dos procedimentos e disponibilizando sugestões de modelos das peças processuais a serem utilizadas nos procedimentos.

Art. 2º Os títulos e os capítulos dispostos no Anexo serão atualizados ou substituídos, parcial ou integralmente, sempre que houver alteração da legislação de regência ou necessidade de modernização do fluxo e dos procedimentos previdenciários.

Art. 3º A versão final do Manual, será disponibilizada no endereço eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, na rede mundial de computadores – internet.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ANEXO

1. Introdução;
2. Noções do Poder Disciplinar
3. Legislação Distrital;
 - 3.1. Infrações;
 - 3.2. Sanções;
 - 3.3. Tipos de Processo;
 - 3.4. Das Fases do Processo;
 - 3.5. Prescrição;
 - 3.6. Extinção da Punibilidade;
 - 3.7. Revisão do Processo;
 - 3.8. Bibliografia.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF n.º 213, de 11 de novembro de 2020, página 35.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de janeiro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Despacho de Ratificação referente à Dispensa de Licitação Nº 74/2020, publicado no DODF n.º 194, de 13 de outubro de 2020, página 30.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nos 480.000.522/2015, 464.000.367/2015, 470.000.039/2014, 080.007.304/2007, 080.006.412/2013, 462.000.622/2017, 462.000.423/2014, 080.006.412/2013, 080.000.719/2009, 473.000.236/2017, 473.000.236/2017, 080.011.149/2009, 470.000.016/2014, 480.000.108/2016, 468.000.114/2016, 468.000.172/2014, 468.000.429/2017, 472.000.121/2016 e 080.002.089/2007, por 90 (noventa) dias, a contar de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WERNEC GONÇALVES RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho do Projeto do Sistema de Videomonitoramento Urbano, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 227, II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com a finalidade de realizar estudos sobre o projeto do Sistema de Videomonitoramento Urbano e orientar os trabalhos desenvolvidos pelas áreas e equipes técnicas desta Secretaria responsáveis pela contratação e demais atos relacionados ao projeto.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes indicados pelas seguintes autoridades:

I - Secretário Executivo de Segurança Pública;

II - Secretário Executivo de Gestão Integrada;

III - Chefe de Gabinete;

IV - Subsecretário de Operações Integradas;

V - Subsecretário de Modernização Tecnológica;

VI - Subsecretário de Administração Geral;

VII - Chefe de Assessoria de Assuntos Estratégicos; e

VIII - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

§ 1º A coordenação será exercida pelo Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o qual será substituído, em caso de impedimento, ausência ou afastamento, pelo servidor indicado pela Chefe de Gabinete.

§ 2º A critério do coordenador, poderão ser convidados servidores e autoridades de outras unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para participar das reuniões do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059624/2019-34, instituída pela Portaria nº 196, de 30/06/2020, no Documento SEI nº 53160961 e, ainda, que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09/02/2021, de acordo com o §1º, do artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00016050/2020-43, instituída pela Portaria nº 83, de 25/03/2020, no Documento SEI nº 53015611 e, ainda, que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 24/02/2021, de acordo com o §1º, do artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059622/2019-45, instituída pela Portaria nº 195, de 30/06/2020, no Documento SEI nº 52857014 e, ainda, que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10/02/2021, de acordo com o §1º, do artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00017632/2020-47, instituída pela Portaria nº 194, de 30/06/2020, no documento SEI nº 52478221 e, ainda, que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21/01/2021, de acordo com o §1º, do artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, e considerando o disposto na Resolução do Contran nº 730, de 06 de março de 2018, na Portaria nº 4.934, de 21 de novembro de 2019, e na Resolução do Contran nº 789, de 18 de junho de 2020, e, ainda, o previsto na Instrução do Detran nº 469, de 29 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar a instituição IBACBRASIL - Tecnologias Educacionais LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.974.557/0001-47, como Instituição ou Entidade Pública ou Privada Especializada (IEPPE), para ministrar cursos do Sistema Nacional de Trânsito na modalidade de Ensino à Distância - EAD, cujo prazo de vigência do credenciamento estará condicionado ao prazo de vigência da homologação pelo órgão executivo máximo de trânsito da União, conforme Portaria nº 2.052, de 14/10/2020, do DENATRAN, no Diário Oficial da União, Edição nº 207, página 86, de 28 de outubro de 2020, contido no Processo SEI nº 00055-00051828/2019-27.

Parágrafo único. O funcionamento da credenciada está subordinado, para todos os efeitos, às disposições da Instrução nº 469/2020 e demais legislações vigentes.

Art. 2º O credenciamento da IEPPE é específico e intransferível para cada empresa, que deve atender integralmente aos requisitos exigidos na Instrução nº 469/2020 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, P&D SERVIÇOS DE DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 09.535.588/0001-52, Processo nº 00055-00066899/2020-68, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran/DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 03, de 05 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, publicada no DODF nº Nº 8, quarta-feira de 13 de janeiro de 2021, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Acolher o Relatório da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 26, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 06 de outubro de 2020, bem a Nota Jurídica Nº 1/2021 - SECTI/GAB/AJL, pelos fundamentos de fato e de direito lançados, e Determinar o arquivamento da presente Sindicância, com fulcro inciso I, do art. 215, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011...", LEIA-SE: "...Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 26, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 06 de outubro de 2020, objeto do Processo nº 0290-000172/2013, bem como a Nota Jurídica Nº 1/2021 - SECTI/GAB/AJL, pelos seus próprios fundamentos de direito lançados quando a análise do Relatório Final, para determinar o arquivamento da presente Sindicância, com fulcro inciso I, do art. 215, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996 e em atenção ao contido no Processo SEI nº 04019-00002964/2020-41, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 08, de 29 de outubro de 2020, publicada na página 44 do DODF nº 207, de terça-feira, 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º, III da Portaria nº 81, de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 140-B, de 26/11/2020, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, os processos sindicantes nº:

a) 00431-00006374/2019-31;b) 00431-00011305/2018-69;c) 0380-000782/2015;d) 00431-00006316/2019-16;e) 0380-000461/2015;f) 00431-00003677/2020-36;g) 00431-00017249/2018-76;h) 0380-001963/2013;i) 00431-00009420/2020-98;j) 0380-002050/2009;k) 0040-000207/2017;l) 00431-00007130/2019-76;m) 00431-00017189/2018-91;n) 00431-00010774/2019-41;o) 0240-000680/2006;p) 0431-001381/2016;q) 0380-000044/2015;r) 00431-00010344/2019-20;s) 00431-00001677/2018-87;t) 0380-000473/2015;u) 00431-00001040/2018-91;v) 00431-00001674/2018-43;w) 0431-000886/2017.

Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAUJO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, e das

competências legais impostas pelo artigo 29 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, consi-derando a legalidade, a moralidade, a probidade e a eficiência dos atos e fatos administrativos, a ideal dinâmica de acompanhamento e fiscalização dos Termos de Colaboração (MROSC), resolve:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de Termos de Colaboração (MROSC) e outros instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF.

Art. 2º Os Gestores dos Termos de Colaboração (MROSC) e demais instrumentos congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal deverão elaborar o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DE TERMO DE COLABORAÇÃO (ANEXO I) sobre o acompanhamento, a fiscalização e a execução financeira dos respectivos Termos de Colaboração de sua(s) competência(s), devendo conter, impreritivamente, as seguintes informações:

I - número do Termo de Colaboração e número do(s) processo(s);

II - o objeto da parceria;

III - o nome da Organização da Sociedade Civil - OSC e número do CNPJ;

IV - a data da celebração do parceria e da sua vigência;

V - os valores contratados - incluindo acréscimos/decrécimos e reajustes se houver, valores executados e o saldo financeiro da Parceria;

VI - manifestação quanto ao cumprimento integral das obrigações previstas em edital de licitação, plano de trabalho e/ou Termo de Colaboração, pela Entidade

VII - as eventuais ocorrências relacionadas à apresentação de documentos e/ou certidões necessárias para os repasses financeiros;

VIII - as eventuais glosas no valor a ser pago, proveniente de ocorrências relacionadas com a execução do Termo de Colaboração;

IX - outras informações relevantes que não se enquadrem nos itens acima;

Art. 3º Os Gestores dos Termos de Colaboração (MROSC) e demais instrumentos congêneres deverão elaborar, em processo específico para essa finalidade, o RELATÓRIO TÉCNICO DE GESTÃO DA PARCERIA com informações acerca do monitoramento das metas, objetivos, atividades e ações, indicadores e avaliações necessárias resultantes da parceria, de acordo com o ANEXO III desta Ordem de Serviço.

Art. 4º O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DE TERMO DE COLABORAÇÃO - ANEXO I deverá ser encaminhado à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG até o dia 20 (vinte) do mês anterior ao mês de referência, bem como o encaminhamento das certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista de acordo com a legislação vigente, e onde couber, os demais documentos constantes no documento SEI CHECK-LIST DO GESTOR DA PARCERIA (ANEXO II).

Parágrafo único - O RELATÓRIO TÉCNICO DE GESTÃO DA PARCERIA - ANEXO III deverá ser encaminhado mensalmente à Subsecretaria de Assistência Social - SUBSAS/SEDES, juntamente com o Relatório de Execução do Objeto ou equivalente apresentado pela Entidade e demais documentos necessários à análise e supervisão do cumprimento das obrigações estabelecidas na parceria.

Art. 5º O gestor do Termo de Colaboração deverá dar ciência, à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, para adoção de medidas de sua alçada, imediatamente quanto a ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades à Entidade, e comunicá-la com 120 (cento e vinte) dias de antecedência quanto ao término da vigência do Termo de Colaboração.

Art. 6º O gestor da parceria deverá manifestar à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG a necessidade ou não da continuidade da parceria com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência do término de sua vigência, com a devida justificativa e manifestação da Entidade.

§1º Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, o gestor da parceria deverá providenciar a documentação pertinente à instrução processual no mínimo 60 (sessenta) dias antes do seu término.

§2º Na hipótese de não renovação, a área demandante/técnica responsável pelo ajuste deverá providenciar a elaboração de novo Projeto Básico/Termo de Referência/Edital, a ser apresentado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência, com a ratificação do respectivo titular da Unidade ou Subsecretaria.

§3º Na hipótese de manifestação contrária a prorrogação do prazo de vigência, o gestor do contrato deverá adotar as providências cabíveis para encerramento do processo, onde deve conter Relatório Circunstanciado Final.

Art. 7º É de competência do Subsecretário ou Chefe de Unidade responsável pela área demandante/técnica, indicar o gestor da parceria ou comissão gestora, observadas as disposições contidas no Decreto nº 32.598/2010, Decreto nº 37.843/2016 e na Lei nº 13.019/2014, e posteriormente encaminhar à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, que adotará as providências necessárias à sua formalização.

Art. 8º Cabe aos gestores dos Termos de Colaboração e demais instrumentos congêneres a organização das informações contidas nos processos SEI a que se referem a parceria gerida, devendo-o manter a seguinte estrutura mínima de organização dos processos:

I - Processo de contratação/técnico: deve compreender todos os estudos e temas que envolveram a formalização da parceria em questão, planos de trabalho e respectivas aprovações, seus aditivos e apostilamentos, empenhos, pareceres, editais e indicação de gestores;

II - Processo de pagamento: deve compreender todas as solicitações de pagamentos realizados pelo gestor da parceria, e demais documentos que subsidiem a autorização de pagamento como relatório circunstanciado e roteiros (check-list), proposições de glosa, notas de lançamento, previsões de pagamento e ordem bancária.

III - Processo de gestão da parceria: processo específico para monitoramento das metas, objetivos, atividades e ações, indicadores e avaliações necessárias resultantes da parceria,

bem como todas as comunicações realizadas com a Entidade e outros órgãos/setores da Administração Pública, exceto aquelas referentes ao repasse financeiro.

§ 1º Os processos de pagamento indicados no item II devem ser anuais, cabendo ao gestor juntamente com auxílio da Coordenação de Orçamento e Finanças - COFIN/SEDES sua deliberação, que por sua vez deverá manter o controle de todos os processos.

§ 2º Todos os processos devem ser relacionados utilizando-se a ferramenta SEI "Relacionamentos do Processo", disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 9º Os anexos I, II e III desta Ordem de Serviço serão disponibilizados na Intranet da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e/ou no formato de "modelo" do Sistema Eletrônico de Informações - SEI a ser divulgado por Circular.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 01/2021

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, por meio de seu Presidente Substituto, Sr. THÚLIO CUNHA MORAES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve: ANULAR a Decisão nº 55/2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 01 de outubro de 2020, página 19, o ato que suspendeu temporariamente a Consulta Pública Virtual, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2020, para subsidiar a redefinição de poligonal e incorporação do Parque Ecológico do Anfiteatro Natural do Lago Sul no Parque Ecológico Península Sul, com vistas a avaliação das diretrizes advindas do Relatório Final do Grupo de Trabalho do Plano Urbanístico de Uso e Ocupação da Orla do Lago Paranoá, a citação e disponibilização do seu conteúdo integral na consulta, e a eventual incorporação de suas contribuições na análise técnica que subsidiará a definição das poligonais.

THÚLIO CUNHA MORAES

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 210, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 150.003.075/2016, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica Nº 01/2020 - CGDF/ASAPJ (fls. 232-239), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo disciplinar nº 150.003.075/2016, com fulcro no art. 257, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA GERAL DO CONTENCIOSO

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a atualização anual de valores para inscrição e ajuizamento de créditos tributários e não tributários, nos termos da Lei Complementar nº 904, de 28 de dezembro de 2015.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º c/c o art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º. Estabelecer que o patamar para inscrição em dívida ativa dos créditos tributários ou não tributários, consolidado por devedor, de acordo com os critérios previstos no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, não pode ser inferior a R\$ 451,27 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), em atenção à atualização determinada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 904, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Definir que o valor para dispensa de ajuizamento de execução fiscal para cobrança de crédito tributário referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação –

ICMS deve obedecer ao limite de R\$ 19.339,47 (dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), atualizado conforme previsão do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 904, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Definir que o valor para dispensa de ajuizamento de execução fiscal para cobrança de todos os demais créditos tributários ou não tributários deve obedecer ao limite de R\$ 6.446,49 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), atualizado conforme previsão do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 904, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão, e dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

ANEXO I

MATR; NOME; SÍMBOLO; CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA; LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO

1576; IVANA CAMPOS DESSEN; CNE-1; DIRETOR; ESCOLA DE CONTAS 8146; JOAO TORRACCA JUNIOR; FC-3; ASSISTENTE-TÉCNICO; SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

1125; CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA; TC-CC-5; CHEFE DE ASSESSORIA; ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA

1069; EMY KARLA MOURA BANDEIRA; FC-2; ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO; SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ANEXO II

MATR; NOME; SÍMBOLO; CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA; LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO

1576; IVANA CAMPOS DESSEN; TC-CC-5; DIRETOR; ESCOLA DE CONTAS 8146; JOAO TORRACCA JUNIOR; TC-CC-2; ASSESSOR; SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

1125; CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA; TC-CC-4; CHEFE DE ASSESSORIA; ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA

1069; EMY KARLA MOURA BANDEIRA; FC-2; ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO; CONSULTORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 345, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso L do art. 16, e em face do disposto no art. 17, ambos do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00000166/2021-91-e, e ad referendum do Plenário, resolve:

Art. 1º Ficam alterados, sem criação de qualquer despesa nova, mediante remanejamento e transformação, as funções de confiança e os cargos em comissão constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A estrutura operacional dos Serviços Auxiliares passa a vigorar na forma prevista no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

ANEXO I

Situação anterior

(1) Diretor da Escola de Contas, símbolo TC-CNE-1; (1) Chefe de Assessoria Técnica, símbolo TC-CCG-5; (1) Assessor, TC-CCA-2; (1) Assistente-Técnico, símbolo FC-3; (1) Assistente-Técnico, símbolo FC-3; (1) Assistente-Administrativo, símbolo FC-2; (1) Assistente-Técnico, símbolo FC-3; (1) Especialista, símbolo FC-2.

Situação nova

(1) Diretor da Escola de Contas, símbolo TC-CCG-5; (1) Chefe de Assessoria, símbolo TC-CCG-4; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-3; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-2; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-1.

ANEXO II

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ESTRUTURA OPERACIONAL

A estrutura operacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no tocante aos cargos de direção, chefia, assessoramento e assistência, tem a seguinte composição:

ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA E UNIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. Gabinete da Presidência

(1) Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2; (1) Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1; (5) Assessor, símbolo TC-CCA-3; (2) Assessor, símbolo TC-CCA-2; (3) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (1) Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (2) Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1; (1) Assistente Técnico (Cerimonial), símbolo FC-3.

1.1 Assessoria Administrativa da Presidência

(1) Chefe de Assessoria Administrativa, símbolo TC-CCG-5; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-03; (5) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

1.2 Assessoria Técnica da Presidência

(1) Chefe de Assessoria Técnica, símbolo TC-CCG-4; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-03; (5) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

(.....)

2. Consultoria Jurídica

(1) Consultor Jurídico, símbolo CNE-2; (3) Assessor Jurídico, símbolo TC-CCA-4; (2) Assistente Administrativo, símbolo FC-2; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-3.

(.....)

5. Secretaria de Tecnologia da Informação

(1) Secretário, símbolo TC-CCG-5; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (1) Assistente Administrativo, símbolo FC-2; (4) Gerente de Projeto, símbolo FC-2.

(.....)

5.3 Serviço de Desenvolvimento de Soluções

(1) Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2; (2) Assessor de Levantamento de Requisitos, símbolo TC-CCA-2;

(.....)

7. Ouvidoria

(1) Ouvidor, símbolo TC-CCG-5; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (1) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

(.....)

9. Escola de Contas Públicas

(1) Diretor, símbolo TC-CCG-5; (3) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (1) Assistente Administrativo, símbolo FC-2.

(.....)

VICE-PRESIDÊNCIA

CORREGEDOR

1. Corregedoria

(1) Assessor Chefe, símbolo TC-CCG-5; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-1; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-3.

(.....)

2. Secretaria-Geral de Administração

(1) Secretário-Geral de Administração, símbolo CNE-2; (1) Chefe de Secretaria, símbolo TC-CCG-3; (5) Assessor, símbolo TC-CCA-2; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-1, (2) Assessor Técnico, símbolo FC-4; (1) Assistente Técnico, símbolo FC-3; (1) Assistente Administrativo, símbolo FC-2, (1) Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1.

(.....)

2.1 Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

(1) Secretário, símbolo TC-CCG-5, (3) Assistente Técnico, símbolo FC-3.

(.....)

2.5 Divisão de Programas da Saúde

(1) Diretor, símbolo TC-CCG-3; (5) Especialista, símbolo FC-3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo:20180020010274ADI - (0001027-22.2018.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão:1138358; Relator: Des. SILVANO BARBOSADOS SANTOS; Requerente: SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR(OAB/DF 011555), IBANEIS ADVOCACIA e SOCIEDADE SIMPLES (OAB/DF016619); JOHANN HOMONNAI JÚNIOR (OAB/DF 042500), ODASIR PIACINI NETO (OAB/DF035273), ANDRE CAVALCANTE BARROS (OAB/DF 022948); Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR(OAB/DF 011555); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (OAB/DF021809); Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LEO FERREIRA LEONCY (OAB/DF014571); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogada: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL(OAB/DF 212121), PAOLA AIRES CORREA LIMA(OAB/DF013907); Amicus Curiae: ADASA AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: IVAN PEREIRA PRADO(OAB/DF033173); Amicus Curiae:

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DA ADASA – ASCADASA; Advogado: FUSAO NISHIYAMA(OAB/DF024146); Amicus Curiae: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO – ABAR; Advogado: MARCUS CESAR PINHEIRO TORRES (OAB/DF029464); Amicus Curiae: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL -ANAPE; Advogado: RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO (OAB/DF032147).

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PRELIMINAR. VÍCIO FORMAL NA PROCURAÇÃO. SANEADO. REJEITADA. MÉRITO. ARTIGO 27, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI DISTRITAL 4.285/2008. ADASA. AUTARQUIA DISTRITAL. SERVIÇO JURÍDICO PRÓPRIO. PARÂMETRO DE CONTROLE. ARTIGO 111 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DE EXCLUSIVIDADE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. PRINCÍPIO DA UNIDADE ORGÂNICA. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL RECONHECIDA. INCONSTITUCIONALIDADE POR ARRASTAMENTO DOS ARTIGO 15, INCISO IV, E EXPRESSÃO DO ARTIGO 24, AMBOS DA LEI 4.285/2008. DISPOSITIVOS DA LEI 5247/2013 POR ARRASTAMENTO. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE. MODULAÇÃO DOS EFEITOS.

1. Compete ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios processar e julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade que tem por objeto Lei Distrital confrontada com dispositivo da Lei Orgânica desta unidade federada, conforme artigo 8º, inciso I, alínea "n", da Lei 11.697/2008; ainda que o parâmetro de controle distrital reproduza norma da Constituição Federal, o que não atrai a competência do Supremo Tribunal Federal - embora possibilite o acesso a essa Corte, pela via do Recurso Extraordinário.

2. Os princípios da instrumentalidade das formas e da primazia da decisão de mérito permitem que, saneado o vício no instrumento procuratório, a ação seja conhecida e processada.

3. A instituição de Serviço Jurídico próprio para a autarquia distrital ADASA (art. 27 e seu parágrafo único, da Lei 4.285/2008) viola o art. 111 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que veicula o princípio da unidade orgânica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para exercer a representação judicial e a consultoria jurídica desta unidade federada, abarcando suas autarquias e fundações.

4. Imperiosa a declaração de inconstitucionalidade, por arrastamento, do artigo 15, inciso IV, e da expressão "ouvido o Chefe do Serviço Jurídico" do artigo 24, da Lei Distrital nº 4.285/2008 e de dispositivos da Lei Distrital nº 5.247/2013, que regulamentou a carreira de Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da ADASA, em razão da relação de interdependência com os dispositivos nulificados.

5. O princípio da segurança jurídica exige a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, para que sejam conservados os atos processuais adotados pelo advogado no patrocínio da autarquia e para que Procuradoria-Geral do Distrito Federal se organize para o cumprimento da decisão.

6. Preliminar rejeitada. Pedido julgado procedente para declarar a inconstitucionalidade material do artigo 27 e seu parágrafo único da Lei 4.285/2008, por violação ao disposto no artigo 111 da LODF; e declarar, por arrastamento, a inconstitucionalidade do artigo 15, inciso IV, e da expressão "ouvido o Chefe do Serviço Jurídico" do artigo 24, ambos da Lei Distrital 4.285/2008 e a palavra "advogado" do art. 2º caput; o inciso II do artigo 2º; o inciso II do artigo 3º; a expressão "e Advogado" do art. 4º, caput; art. 8º e seus incisos, todos da Lei Distrital 5.247/2013, com modulação dos efeitos de forma prospectiva para 6 (seis) meses da publicação da ata do julgamento desta ação.

DECISÃO: Preliminar rejeitada. Unânime. No mérito a ação foi julgada procedente, por maioria, inclusive com arrastamento de outros dispositivos indicados no voto do eminente Relator. Quanto à modulação, ficou estabelecido que o efeito deste julgamento é a partir da data da publicação da ata, decorridos 6 (seis) meses. Força em relação a todos.

Número Processo:20160020039632ADI - (0004545-88.2016.8.07000 -Res. 65 CNJ); Acórdão: 1010745; Relator: Des. CRUZ MACEDO; Requerente: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: LUÍS EDUARDO MATOS TONIOL e SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA(Procuradores); Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: IVAN MACHADO BARBOSA; Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: PAOLA AIRES CORREA LIMA e MARCELO CAMA PROENÇA; Amicus Curiae: ASSOCIAÇÃO DOS JURISTAS DEFENSORES DOS DIREITOS DOS ANIMAIS (AJUDA); Advogado: DANIEL IVO ODON.

Decisão monocrática do Recurso Extraordinário n. 1096851/DF

"(...) Isto posto, dou provimento ao recurso extraordinário (art. 21, § 2º RISTF). Publique-se. Brasília, 3 de agosto de 2020. Ministro Ricardo Lewandowski - Relator.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2021

ELAIR ROSA DE ASSIS MORAES

Diretora, Substituta

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE JANEIRO 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA, matrícula 16917669, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 05002308, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Gestor de Gestão Pública, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 05002308, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 17000002, de Chefe, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GILDA NOGUEIRA PAES CAMBRAIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GILDA NOGUEIRA PAES CAMBRAIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05002770, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLE DE SOUSA DUARTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELLE DE SOUSA DUARTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002293, de Assessor Especial, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL SILVA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002293, de Assessor Especial, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL SILVA DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0001580, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CONCEIÇÃO DE MARIA FEITOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ABILIO AUGUSTO MAIA PINTO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA CRISTINA VIEIRA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002333, de Assessor Especial, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GRACE DE BRITO CABRAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002312, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRACE DE BRITO CABRAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002618, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA BLATT CARUSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002618, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIO CESAR DA SILVA LIMA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 05002338, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CATIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 05002341, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CATIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH B0000646, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH B0000646, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANE MENEZES DA ROCHA FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH B0001703, de Chefe, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 05002772, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05002790, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JANAYNA MARIANO MAIA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05002790, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 192, de 08 de outubro de 2020, página 08, o ato que nomeou LILIAN GUSMÃO DE SOUZA MARQUES, matrícula 174250-7 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 05002726, de Assessor Especial, da Coordenação de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Lutas e Artes Marciais, da Coordenação de Políticas de Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO VITAL DA NÓBREGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR GISELA JARDIM FILIPPELLI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00702003, de Assessor Especial, da Subsecretaria Gestão Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO NOGUEIRA LODDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MARCEL DA GLORIA PEREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-06, SIGRH 00000681, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento e Valorização do Servidor, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-06, SIGRH 00000681, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento e Valorização do Servidor, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 228, de 04 de dezembro de 2020, página 20, o ato que nomeou GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Coordenação Regional Área Oeste, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10001184, de Chefe, da Unidade de Coordenação Regional Área Oeste, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NAYSE SAMPAIO VIEIRA, matrícula 275.895-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00401654, de Diretor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR NAYSE SAMPAIO VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIS FELIPE MANSUR DOS SANTOS, matrícula 278.063-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401655, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS FELIPE MANSUR DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALECSANDRO ALVES DE ANDRADE JUNIOR, matrícula 276.161-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401657, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ALECSANDRO ALVES DE ANDRADE JUNIOR, matrícula 276.161-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401660, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA BARBOSA GOMES, matrícula 262.733-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00401658, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA BARBOSA GOMES, matrícula 262.733-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HANNA REITSCH VON DAUDT MOHN, matrícula 276.665-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00401659, de Diretor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR HANNA REITSCH VON DAUDT MOHN, matrícula 276.665-5 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO MAYCON MARTINS, matrícula 278.034-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401660, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO MAYCON MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Símbolo CC-06, SGRH 00401657, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBSON BOLTERI, matrícula 278.639-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401652, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Oeste, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON BOLTERI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA FERREIRA DAS GRAÇAS, matrícula 276.155-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601610, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA FERREIRA DAS GRAÇAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Oeste, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR PUPPY BATISTA BOUGLEUX do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, SGRH 01000507, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉA VIEIRA REIS MARINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, SGRH 01000507, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉA VIEIRA REIS MARINHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01000650, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR DANNILO SOARES NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000711, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS MARTINS COSTA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000711, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, Auditor de Controle Interno, matrícula 01932381, da Controladoria Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000530, de chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR KARENINA MOSS CABRAL PEREIRA DE MORAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000519, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO RIBEIRO LEMOS, Auditor de Controle Interno, matrícula 0194715X, da Controladoria Geral do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000530, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO RIBEIRO LEMOS, Auditor de Controle Interno, matrícula 0194715X, da Controladoria Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000519, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR ADAO DUEDEN NOGUEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 16613295, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003713, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAYLA PEREIRA DE CARVALHO, Técnico de Enfermagem, matrícula 16613104, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003713, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JENNIFER EMELLY GOMES NOBRE, matrícula 16974387, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003716, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA TELES DE SOUZA, Técnica de Enfermagem, matrícula 16715608, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003716, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LORENA LIMA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 16982967, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55003702, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JENNIFER EMELLY GOMES NOBRE, matrícula 16974387, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55003702, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO CÉSAR DE SALES, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 01405713, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005052, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS SENA DA COSTA, Médico- Ortopedia e Traumatologia, matrícula 16968999, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005052, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CATHARINA MIRANDA FERREIRA, Enfermeiro, matrícula 16825624, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005296, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária 13 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARIIVALDO ASSUNÇÃO GAMA, Técnico Administrativo, matrícula 01514482, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005296, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária 13 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAIANA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA, Fisioterapeuta, matrícula 16847016, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005624, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA BRITO DO NASCIMENTO VILAS BOAS, Técnico de Enfermagem, matrícula 16890655, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005624, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELA LOPES EVANGELISTA, Técnico de Laboratório de Patologia Clínica, matrícula 14350653, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005618, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA CARVALHO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 01414070, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005618, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THAYNA KAROLINE SOUSA SILVA, matrícula 17004535, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55005616, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIDINEY DE SOUZA BREGUÊDO, Analista de Gestão e Políticas Públicas, matrícula 0172472X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55005616, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01836285, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005061, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARISTELA LIMEIRA QUERINO, Técnico Administrativo, matrícula 01299042, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005061, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS EDUARDO ORTENZI CAMACHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300032, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, a contar de 08 de dezembro de 2020.

NOMEAR LOHANA CAMPOS PEREIRA BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300032, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR, a pedido, YARA FERNANDA OLIMPIO BRANDÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 37000059, de Diretor jurídico, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula 01405683, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 37000059, de Diretor Jurídico, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.398-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 02900665, de Superintendente, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR DAVID DO LAGO FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.397-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 02900665, de Superintendente, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.404-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02900672, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR RAQUEL TESTOLIN, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.800-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02900672, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900666, de Chefe, da Assessoria de Planejamento da Fiscalização, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.404-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900666, de Chefe, da Assessoria de Planejamento da Fiscalização, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, NEDER AQUIDO GUIDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.406-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900673, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização III, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR KARINA LOUREIRO KEGLES TORRES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.434-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900673, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização III, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, THIAGO CASTILHO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08700080, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR VERALICE PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08700080, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

EXONERAR o SUBTEN. RRM HENRIQUE PEREIRA BATISTA, matrícula 1403564, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200073, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º SGT. RRM EDIVAN PROCOPIO LEITE, matrícula 1402349, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200100, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 18 de novembro de 2020.

NOMEAR o TEN CEL. QOBM/COMB. ABRAHÃO MEDEIROS DE ALENCAR, matrícula 1400191, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 21200073, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JUNIA PEREIRA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21200100, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (infância e adolescência). DESIGNAR FABIANA ARANTES CAMPOS GADELHA para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (infância e adolescência).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V, VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o § 2º, do art. 62 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e com os arts. 74, 89 e inciso I, do art. 95, todos da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e, ainda, considerando o que consta do Processo SEI-00053-00065720/2020-10, resolve:

1. ALTERAR, no Decreto de 25 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2020, página 25, o ato de promoção do Primeiro-Tenente QOBM/Cond. DURVAN FERREIRA DE SOUSA, Matrícula 1402992, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, por ressarcimento de preterição, pelo critério antiguidade, a contar de 21 de agosto de 2018, nos termos dos arts. 74 e 95, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

2. PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ao posto de Capitão QOBM/Cond, por ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o Primeiro-Tenente QOBM/Cond. DURVAN FERREIRA DE SOUSA, Matrícula 1402992, a contar de 25 de dezembro de 2019, com fulcro nos arts. 74 e 95, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020, página 74, o ato que designou WILLIAN WILTON FONSECA ROSA, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, ONDE SE LÊ: "...Função de Membro Suplente...", LEIA-SE: "...Função de Membro Titular...".

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 169, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, página 23, que designou o servidor LUCAS MENDONÇA CARDOSO, matrícula 1.697.485-9, Assessor, Símbolo CC-06, Diretoria de Articulação de Esporte e Lazer, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa Com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.698.409-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação de Esporte e Lazer, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa Com Deficiência do Distrito Federal, no período de 28 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VERA ELIZA MULLER, matrícula 1.694.539-5, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE, matrícula 1.690.431-1, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de janeiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FLÁVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 1.675.988-5, Assessora Especial, símbolo CPE-04, da Unidade de Apoio institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, matrícula 1.690.818-X, Chefe, símbolo CPE-02, da Unidade de Apoio institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula 33.011-6, Assessor, símbolo CPC-05, da Gerência de Ambulantes, da Diretoria de Mobiliários Móveis, Subsecretaria de Mobiliária Urbana e Apoio as Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VICTOR HUGO BATISTA MATOS, matrícula 1.691.963-7, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Ambulantes, da Diretoria de Mobiliários Móveis, Subsecretaria de Mobiliária Urbana e Apoio as Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 18 a 29 de janeiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo SEI nº 00141-0000022/2021-99, protocolo SEI nº 53570027, resolve: DESIGNAR EMANUELLE SENA SANTOS, matrícula nº 1.689.476-6, Assessor Técnico, do Gabinete, símbolo CC-04, para substituir RAMILA MOURA MENDES VIEIRA, matrícula nº 1.690.282-3, Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, Símbolo CNE - 07, no período de 04 a 18/01/2021, por motivo de férias regulamentares da Titular.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta do processo SEI nº 00141-00002566/2019-71, protocolo SEI nº 53452897, resolve: Art. 1º Designar MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 174.448-8, Chefe do Núcleo de Material, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral - Executor Titular, do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 01/2007 nos termos do padrão nº 11/2002, firmado com a SARKIS Empreendimentos LTDA, do imóvel situado no SBN - Setor Bancário Norte - Quadra 02 - Bloco "K" - 2º Subsolo - Asa Norte, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta do processo nº 00141-00004503/2019-59, resolve:

Art. 1º Designar DANILLO MARTINS DINIZ, matrícula nº 1.691.138-5, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento; NATÁLIA ADRIELE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.694.801-7, Gerente, da Gerência de Gestão do Território, Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento e LUCAS VINÍCIUS RODRIGUES SILVA, matrícula nº 1.689.455-3, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, como Executores Titulares dos serviços contratados com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, com vistas ao fornecimento de água nas áreas comuns da Feira da Torre - inscrições: 6471404 (Hidrômetro: Y14K129601E); 6471421 (Hidrômetro: B10S011804) e 65625 (Hidrômetro: Y18N351162) e Galeria dos Estados - inscrições: 6562-5 (Hidrômetro: Y18N351162) e 8578346 (Hidrômetro: Y18N371122), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura para substituir MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 174.448-8, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CPC-06, no período de 15 a 29/01/2021, por motivo de férias regulamentares da Titular.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 302, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, página 01, ONDE SE LÊ: "...LUIIS ARMANDO DA SILVA FILHO...", LEIA - SE: "...LUIIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA..."

Na Ordem de Serviço nº 304, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, página 01, ONDE SE LÊ: "...LUIIS ARMANDO DA SILVA FILHO...", LEIA - SE: "...LUIIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCA HELENA OLIVEIRA PERES DA ROCHA, matrícula 31.734-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe/Padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a contar de 13/01/2020. Processo SEI nº 00132-00000095/2021-90.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 06, de 10 de janeiro de 2020 publicado no DODF 11, de 16 de janeiro de 2020, páginas 57, o ato que averbou o Tempo de Serviço/contribuição prestados pela Servidora MAGNA APARECIDA DA MOTA...desta Administração Regional de Taguatinga...ONDE SE LÊ: "...o total de 430 (quatrocentos e trinta) dias...", LEIA-SE: "...431 (quatrocentos e trinta e um) dias..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 38.094, de 29 de março de 2017 e pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3º, § 2º, resolve: DESIGNAR WILLIAM DIAS RIBEIRO, matrícula 1255207 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Brazlândia, do Distrito Federal, para substituir SELMA COSTA DOS SANTOS FERREIRA - matrícula 398225, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Gerente, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, no período de 25/01/2021 a 03/02/2021 por motivo de férias.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista os autos do Processo SEI-GDF nº 00139-00000693/2020-91, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço 61, publicada no DODF Nº 237, 11 DE DEZEMBRO DE 2020, pág. 64, ato que designou os servidores: KLEBER SALVADOR, matrícula nº 1.700.001-7 e BRUNO SANTOS TIVERON, matrícula nº 1.695.254-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, dos serviços contratados à CEB Distribuição S.A., CNPJ nº 00.070.698/0001-11, com vistas à execução de substituição das luminárias convencionais por LED na região da via SHCE entre o Cruzeiro Novo e o Hospital das Forças Armadas e proximidades, na Região Administrativa do Cruzeiro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VALDONEY NUNES MORAIS, matrícula 1690290-4, Assessor Técnico, para substituir, o Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 25/01/2021 a 08/02/2021.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Ordem de Serviço nº 07, de 06 de fevereiro 2019, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2019, página 17.

Art. 2º Instituir a Grupo de Trabalho para desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do

Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Lago Sul -RA-XVI.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido por RAPHAEL VAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.689.357-3, Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, composto pelos membros MÁRCIA MENDES, matrícula nº 125.899-0, Gestora em Políticas e Gestão Governamental, da Gerência de Orçamento e Finanças, ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO, Matrícula nº 1.693.365-6, Gerente, da Gerência de Pessoas, ambos da Coordenação de Administração Geral e KAMILA EMANUELE RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 1.690.238-6, Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete.

Art. 4º Em caso de impedimentos ou afastamentos legais do titular, o presente grupo de trabalho será presidido por MÁRCIA MENDES, matrícula nº 125.899-0, Gestora em Políticas e Gestão Governamental, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral.

Art. 5º O referido grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00306-00000030/2021-51, resolve: DESIGNAR SUELEN MAYARA DIAS SANTOS, matrícula nº 169.464-21, Assessora da Coordenação de Desenvolvimento, para exercer a função de Chefe da Junta Militar, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00306-00000028/2021-81, resolve: DESIGNAR ROGÉRIO PEREIRA ARAÚJO, matrícula nº 169.711-91, Gerente de Orçamento e Finanças, para exercer a função de Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00306-00000010/2021-80, resolve: DESIGNAR MARIA ELIANE PESSOA MINEIRO, matrícula nº 169.0096-0, Assessora do Gabinete, para exercer a função de Gerente da Gerência de Administração, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00306-00000027/2021-37, resolve: DESIGNAR DIOGO ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 169.4366-X, Gerente da Gerência de Administração, para exercer a função de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor HERNANI CANDIDO DE SANTANA JUNIOR, Matrícula nº 1071750, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º quinquênio, referente ao período de 13/01/2016 a 10/01/2021 lotado na Administração Regional de Sobradinho II.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme Processo SEI nº 00304-00000324/2019-14, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS FLÁVIO DA SILVEIRA FEITOSA, matrícula 1.690.806-6, Diretor da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o (a) Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme Processo SEI nº 00304-00000324/2019-14, resolve:

Art. 1º Designar ODETE MARIA DOS SANTOS, matrícula 74820-X, Auxiliar de Serviços Gerais, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, Inciso XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: DIEGO KEYNE DA SILVA SANTOS - Matrícula 1.698.465-X, LUDMYLA NÁDIA SILVA MOREIRA - Matrícula 1.699.994-0, MARA RITA BORTOLLUZI DA SILVA - 1.698.459-5, RENATO DAVID DE ALMEIDA SANTOS - Matrícula 1.698.431-5, KRYSNAYANNA LEMOS PEREIRA - Matrícula 1.699.467-6, ALINE KARINE DOS SANTOS DA SILVA - Matrícula 1.700.090-4.

Art. 4º A Comissão será presidida por RENATO DAVID DE ALMEIDA SANTOS - Matrícula 1.698.431-5, e nos seus impedimentos legais e eventuais, por LUDMYLA NÁDIA SILVA MOREIRA - Matrícula 1.699.994-0.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO RISONALDO PAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Constitui grupo de trabalho para elaboração de plano de trabalho, atendendo aos ditames do §1º, art. 116 da Lei nº 8.666/1993, para celebração do Acordo de Cooperação Técnica e Institucional para realização de conciliações pré-processuais na área fiscal - CEJUSC FISCAL.O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e a PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, §3º, e 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar plano de trabalho, conforme a redação do §1º, art. 116 da Lei nº 8.666/1993, para celebração do Acordo de Cooperação Técnica e Institucional para realização de conciliações pré-processuais na área fiscal - CEJUSC FISCAL.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - BRUNO COELHO MOREIRA - Coordenador da Coordenação de Gestão Fiscal - PGFAZ/PGDF;

II - RUSKAYA BARNABÉ LIMA NOGUEIRA- Chefe da Assessoria Especial de Cobrança Judicial - SEEC/DF.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Coordenador da Coordenação de Gestão Fiscal/COGEF/PGDF, BRUNO COELHO MOREIRA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o plano de trabalho no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00043179/2020-01, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, WEISNER ANTONIO ARANTES MEDEIROS CALAFIORI RESENDE, matrícula 109.585-4, para substituir ANDRE LUIS GOMES CLAUDINO, matrícula 46.199-7, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Sistemas Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-0000287/2021-61, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, IZABEL MARIA DE FARIAS, matrícula 109.056-9, para substituir FABIOLA CRISTINA VENTURINI, matrícula 42.370-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 a 15 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00000161/2021-97, resolve: DESIGNAR MARCO AURELIO TEIXEIRA, matrícula 43.625-9, para substituir JOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula 44.080-9, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria do Planejamento, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00041313/2020-21, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, NIVALDO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 128.195-X, para substituir ERNESTO CORDELLA, matrícula nº 127.754-5, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Conservação do Patrimônio Público Imobiliário, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021, por motivos de férias regulamentares.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00040034/2020-40, resolve: DESIGNAR MARCIA DARNISE DE MELO CRUZ, matrícula 92.078-9, para substituir HIROSHI PLACIDO SUMIHARA, matrícula 42.787-X, Supervisor Na Hora, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita - Sobradinho, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00036470/2020-14, resolve: DESIGNAR JEAN RIBEIRO SOARES FONSECA, matrícula 91.518-1, para substituir ROBERTO VIEIRA, matrícula 42.822-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos períodos de 04 a 23 de janeiro e 18 a 27 de maio de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00000129/2021-10, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, matrícula 33.640-8, para substituir JADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula 30.201-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 12 de janeiro de 2021

Processo: 00040-00042954/2020-01. Interessado: RENÊ SIQUEIRA LIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RENÊ SIQUEIRA LIRA, matrícula nº 126.750-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Fundação Jardim Zoológico de Brasília para as providências pertinentes.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 01; e o que conta no processo 00040-00000933/2021-91, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a DANIEL ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 25.855-5, 7º quinquênio, período 12/10/2015 a 09/10/2020; DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula nº 32.926-6, 6º quinquênio, período 25/10/2015 a 22/10/2020; TEREZA CRISTINA TAVARES DA SILVA VALE, matrícula nº 32.964-9, 6º quinquênio, período 01/11/2015 a 29/10/2020; ANTONIO EDILSON DE PAIVA, matrícula nº 44.176-7, 7º quinquênio, período 15/10/2015 a 12/10/2020; RUBENS RORIZ DA SILVA, matrícula nº 110.501-9, 3º quinquênio, período 18/10/2015 a 15/10/2020; JONAS DOS SANTOS BANHOS JUNIOR, matrícula nº 112.107-3, 2º quinquênio, período 03/11/2015 a 31/10/2020; EVANDRO MANZANO DOS SANTOS, matrícula nº 152.228-0, 3º quinquênio, período 19/10/2015 a 16/10/2020; TANIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula nº 174.595-6, 6º quinquênio, período 26/10/2015 a 23/10/2020; ROBERTO GALETTI MARTINEZ, matrícula nº 195.796-1, 2º quinquênio, período 14/10/2015 a 13/10/2020; VILMA MARIA DE ARAGÃO LIMA, matrícula nº 196.601-4, 2º quinquênio, período 14/10/2015 a 13/10/2020; ABELARDO MIRINDIBA BONFIM, matrícula nº 196.889-0, 2º quinquênio, período 14/10/2015 a 11/10/2020; FRANCISCO DE ASSIS PIRES, matrícula nº 32.398-5, 6º quinquênio, período 09/11/2015 a 06/11/2020; CELSO JULIO DA SILVA, matrícula nº 32.407-8, 6º quinquênio, período 10/11/2015 a 07/11/2020; LUCIMAR LIRA DE ARAUJO SOUSA, matrícula nº 32.958-4, 6º quinquênio, período 31/10/2015 a 05/11/2020; ELOIZA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 32.986-X, 6º quinquênio, período 06/11/2015 a 07/11/2020; CLARICE CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 33.013-2, 6º quinquênio, período 13/11/2015 a 10/11/2020; MARCIA CORREA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 33.027-2, 6º quinquênio, período 15/11/2015 a 13/11/2020; JOSE MARIA DE CASTRO, matrícula nº 33.035-3, 6º quinquênio, período 16/11/2015 a 13/11/2020; MARCELO ROSSI DE CASTILHO, matrícula nº 46.212-8, 5º quinquênio, período 06/11/2015 a 03/11/2020; AMAURI JOSE LARA, matrícula nº 92.364-8, 7º quinquênio, período 04/11/2015 a 01/11/2020; MARCIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 108.969-2, 5º quinquênio, período 13/08/2015 a 18/11/2020; FABIO AMARAL SANTOS, matrícula nº 140.994-8, 3º quinquênio, período 07/08/2015 a 02/11/2020; MARIA DE FATIMA LOBATO MONTEIRO, matrícula nº 152.151-9, 3º quinquênio, período 11/10/2015 a 11/11/2020; LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 152.410-0, 3º quinquênio, período 29/11/2015 a 26/11/2020; MARIA DO PERPETUO SOCORRO AIRES SOUZA, matrícula nº 175.748-2, 6º quinquênio, período 20/11/2015 a 17/11/2020.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 10 de janeiro de 2021. Processo SEI-GDF nº 00040-00000818/2021-16.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a EDVALDO FRANCISCO LIMA, matrícula nº 30.841-2, Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 12 de dezembro de 2020. Processo SEI-GDF nº 00040-00000585/2021-51.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 01; e o que conta no processo 00040-00000558/2021-89, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº

952, de 16 de julho de 2019, a VALERIO PEREIRA MUNIZ, matrícula nº 26.189-0, 7º quinquênio, período 19/08/2015 a 16/08/2020; ZELIA ALVES MIRANDA, matrícula nº 32.173-7, 6º quinquênio, período 23/05/2015 a 18/08/2020; JOÃO CARLOS RESENDE, matrícula nº 32.382-9, 6º quinquênio, período 06/08/2015 a 03/08/2020; MARIA DE FATIMA DUTRA VARGAS, matrícula nº 32.394-2, 6º quinquênio, período 11/07/2015 a 07/08/2020; LUIZ GUSTAVO FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.396-9, 6º quinquênio, período 10/08/2015 a 12/08/2020; RAQUEL PACIFICO GALVÃO SOTO RUBIO, matrícula nº 32.438-8, 6º quinquênio, período 03/08/2015 a 17/08/2020; NOELIA SOUZA NOBRE FERREIRA, matrícula nº 43.038-2, 5º quinquênio, período 27/08/2015 a 24/08/2020; PAULO HENRIQUE SEABRA, matrícula nº 43.624-0, 5º quinquênio, período 10/08/2015 a 07/08/2020; VANIA NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula nº 46.233-0, 5º quinquênio, período 15/07/2015 a 11/08/2020; ANDRE WILLIAM NARDES MENDES, matrícula nº 46.337-X, 5º quinquênio, período 30/07/2015 a 03/08/2020; LUCIANA SOARES CARREIRO, matrícula nº 46.342-6, 5º quinquênio, período 04/08/2015 a 01/08/2020; MARCELO CADETE DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 46.415-5, 5º quinquênio, período 27/08/2015 a 24/08/2020; CRISTIA CORREA DE LIMA, matrícula nº 127.174-1, 3º quinquênio, período 03/05/2015 a 11/08/2020; JOSE DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO, matrícula nº 127.612-3, 3º quinquênio, período 03/05/2015 a 14/08/2020; ERNESTO CORDELLA, matrícula nº 127.754-5, 3º quinquênio, período 03/05/2015 a 09/08/2020; DANILO MARTINS DINIZ, matrícula nº 135.599-6, 3º quinquênio, período 05/07/2015 a 01/08/2020; JACQUELINE FERRAZ DA COSTA, matrícula nº 137.093-6, 3º quinquênio, período 22/07/2015 a 09/08/2020; MARIANA CRISTINA RODRIGUES G. VITORIA RESENDE, matrícula nº 137.162-2, 3º quinquênio, período 12/07/2015 a 03/08/2020; JOAQUIM LOPES RORIZ, matrícula nº 139.932-2, 3º quinquênio, período 06/08/2015 a 03/08/2020; MARCIO AUGUSTO DE CARVALHO, matrícula nº 140.413-X, 3º quinquênio, período 10/08/2015 a 18/08/2020; FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, matrícula nº 140.601-9, 3º quinquênio, período 06/08/2015 a 03/08/2020; MAURO CESAR MESQUITA DE SOUSA, matrícula nº 140.607-8, 3º quinquênio, período 06/08/2015 a 03/08/2020; NATACHA DANTAS VARELLA BARCA, matrícula nº 140.700-7, 3º quinquênio, período 07/08/2015 a 08/08/2020; LUCIO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 141.461-5, 3º quinquênio, período 08/08/2015 a 05/08/2020; WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula nº 142.041-0, 3º quinquênio, período 06/08/2015 a 03/08/2020; MARCELO MENEZES CAMPOS, matrícula nº 142.079-8, 3º quinquênio, período 06/08/2015 a 03/08/2020; RENATA MARIA MELO, matrícula nº 142.261-8, 3º quinquênio, período 10/08/2015 a 11/08/2020; ANTONIO CARLOS PERES DA COSTA, matrícula nº 151.285-4, 3º quinquênio, período 14/08/2015 a 16/08/2020; ROGERIO FERREIRA CAIRES, matrícula nº 151.344-3, 3º quinquênio, período 13/08/2015 a 14/08/2020; JUCELANO DA COSTA PASSOS, matrícula nº 151.626-4, 3º quinquênio, período 23/08/2015 a 20/08/2020; CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 151.851-8, 3º quinquênio, período 23/08/2015 a 20/08/2020; VINICIUS DI OLIVEIRA, matrícula nº 151.898-4, 3º quinquênio, período 30/08/2015 a 27/08/2020; CINTIA MACEDO NUNES, matrícula nº 194.386-3, 2º quinquênio, período 15/08/2015 a 12/08/2020; MARCELO SOUZA MARQUES, matrícula nº 194.679-X, 2º quinquênio, período 19/08/2015 a 16/08/2020; ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA DE OMENA, matrícula nº 194.807-5, 2º quinquênio, período 30/08/2015 a 28/08/2020; RUBENS DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 214.323-2, 2º quinquênio, período 08/08/2015 a 06/08/2020; MARIA DE LOURDES CARVALHO, matrícula nº 214.330-5, 2º quinquênio, período 12/08/2015 a 25/08/2020; RONEY TEIXEIRA NERY, matrícula nº 214.346-1, 2º quinquênio, período 23/08/2015 a 20/08/2020; HUGO RAFAEL MARTINS CALHEIRA DE SOUZA, matrícula nº 214.347-X, 2º quinquênio, período 23/08/2015 a 20/08/2020; SONY TOGUCHI, matrícula nº 214.348-8, 2º quinquênio, período 24/08/2015 a 21/08/2020; PRISCILLA VIEIRA COUTINHO SABINO, matrícula nº 214.360-7, 2º quinquênio, período 31/08/2015 a 30/08/2020; HUDSON TEXEIRA AMARAL, matrícula nº 214.363-1, 2º quinquênio, período 01/09/2015 a 29/08/2020; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 1.430.550-X, 3º quinquênio, período 13/08/2015 a 10/08/2020; MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 1.430.551-8, 3º quinquênio, período 16/08/2015 a 13/08/2020; DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.430.552-6, 3º quinquênio, período 13/08/2015 a 10/08/2020; LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, matrícula nº 1.430.557-7, 3º quinquênio, período 17/08/2015 a 14/08/2020; WESLEY BRAGA DA ROCHA, matrícula nº 1.430.558-5, 3º quinquênio, período 13/08/2015 a 10/08/2020; CYNTHIA SANTOS PESSOA PISK, matrícula nº 1.430.559-3, 3º quinquênio, período 17/08/2015 a 14/08/2020; KLEBER DUARTE DE MORAES, matrícula nº 32.380-2, 6º quinquênio, período 05/09/2015 a 12/09/2020; INDIARA DAS DORES DE DEUS, matrícula nº 33.858-3, 6º quinquênio, período 08/09/2015 a 05/09/2020; CYNTHIA JAENSCH LINHARES DE LIMA, matrícula nº 43.530-9, 5º quinquênio, período 05/09/2015 a 02/09/2020; RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 46.187-3, 5º quinquênio, período 12/09/2015 a 18/09/2020; ROBERTA ANDRADE DE BARROS, matrícula nº 46.531-3, 5º quinquênio, período 01/10/2015 a 28/09/2020; JOSE MARIA PRADO, matrícula nº 80.029-5, 7º quinquênio, período 25/09/2015 a 22/09/2020; FRANCISCO ANTONIO FREIRE, matrícula nº 80.072-4, 7º quinquênio, período 25/09/2015 a 22/09/2020; MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, matrícula nº 80.099-6, 6º quinquênio, período 21/09/2015 a 18/09/2020; JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula nº 80.100-3, 6º quinquênio, período 25/09/2015 a 22/09/2020; EWERTON LUIZ KNEBEL MASERA, matrícula nº 126.832-5, 3º quinquênio, período 02/05/2015 a 26/09/2020; LUIZA CERQUEIRA DE PAIVA, matrícula nº 151.871-2, 3º quinquênio, período 28/08/2015 a 13/09/2020; JOSE ANTONIO DE CARVALHO, matrícula nº 151.961-1, 3º quinquênio, período 17/09/2015 a 14/09/2020; THAYS RETTORE ORLANDO CABRAL ZOCCARATO GOMES,

matrícula nº 194.796-6, 2º quinquênio, período 29/08/2015 a 01/09/2020; GERALDA MARIA DE PAULA GALLO, matrícula nº 214.362-3, 2º quinquênio, período 31/08/2015 a 04/09/2020; RICARDO COSTA IBIAPINA, matrícula nº 214.365-8, 2º quinquênio, período 07/09/2015 a 04/09/2020; CARINA COSTA IBIAPINA, matrícula nº 214.366-6, 2º quinquênio, período 07/09/2015 a 04/09/2020; ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 214.368-2, 2º quinquênio, período 07/09/2015 a 04/09/2020; CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 214.376-3, 2º quinquênio, período 08/09/2015 a 16/09/2020.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação ao servidor THIAGO ROGÉRIO CONDE, matrícula nº 187.361-X, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 31 de dezembro de 2020. Processo SEI nº 410-00011859/2018-69.

ROGÉRIO DA COSTA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVER os proventos de aposentadoria da servidora ALESSANDRA MELO BORGES, matrícula nº 179.838-3, no cargo de Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço nº 156, de 12/03/2020, publicada no DODF nº 50, de 16/03/2020, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 09/12/2020. Processo SEI nº 00060-00099101/2020-68.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora MARIA DA CANDELÁRIA GUIMARÃES BELO MOTA E SILVA, matrícula 114.151-1, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Instrução coletiva de 14/09/1998, publicada no DODF nº 177, de 17/09/1998, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 04/02/2020. Processo SEI nº 00060-00107945/2020-90.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora ROSANE PESCADOR, matrícula 134.889-2, no cargo de Especialista em Saúde, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço coletiva nº 301, de 06/09/2013, publicada no DODF nº 188, de 10/09/2013, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 27/01/2020. Processo SEI nº 00060-00484630/2019-20.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 102, de 29/11/2019, publicada no DODF nº 228, de 02/12/2019, o ato que reviu os proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 34.591-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI nº 00413-00004951/2019-79.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 10 de abril de 2018, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 57, o ato da concessão de 8% referente à Gratificação de Titulação ao servidor ARTHUR ATAIDE LOPES, matrícula nº 16713052, Médico-Clinica Médica, tendo em vista a concessão de 16% pela via judicial constante no Processo SEI 00020-00028028/2020-99, referente a dois títulos de aprimoramento;

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 07 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 149, de 08 de agosto de 2019, página 19, ONDE SE LÊ: "...CRDF, 16713052, ARTHUR ATAIDE LOPES, 23%, 15/07/2019...", LEIA-SE: "...CRDF, 16713052, ARTHUR ATAIDE LOPES, 14%, 15/07/2019..."

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em JANEIRO/2018, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701011 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 16831543; SHALIMAR FERREIRA BEZERRA; 26/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,93 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16831365; JOBSON JOSE DOS SANTOS; 24/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701032 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 16831780; ANA CAROLINA PELLI DE OLIVEIRA; 31/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701038 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1682962X; PRISCILA SANTINI; 29/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,46 | 701043 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 16829735; EDER VAZ MENDES; 30/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,84 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16824113; SANDRA MARIA PINTO; 03/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,02; - 16825640; ADAIANA DA SILVA TAVARES; 02/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,93; - 16825675; SUELY BARBOSA DE ALENCAR; 02/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,76; - 16825748; LUIS CARLOS BEDA DO NASCIMENTO; 08/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,19; - 16826116; SAMARA RODRIGUES DA SILVA; 02/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,83; - 16826515; ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO; 02/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,84; - 1682654X; ANDREIA OLIVEIRA FREIRES; 02/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,60; - 16827023; SEBASTIAO JOSE DE CASTRO MARTINS; 02/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,52 | 7162 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 16828402; ANA CAROLINA OLIVEIRA COSTA; 26/01/2018; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16828666; FLAVIA VIRGINIA DE LIMA SOUZA; 09/01/2018; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16830695; CAROLINA DOROTEU DA SILVA; 29/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 8,56; - 16831373; WANDERSON FAGNER RODRIGUES DA SILVA; 31/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16825349; EDMON MARTINS PEREIRA; 02/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,96.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JANEIRO/2021, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701011-03 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 1683154-3; SHALIMAR FERREIRA BEZERRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/01/2021 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1683136-5; JOBSON JOSE DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/01/2021 | 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1683178-0; ANA CAROLINA PELLI DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/01/2021 | 701038-03 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1682962-X; PRISCILA SANTINI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/01/2021 | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1682973-5; EDER VAZ MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/01/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1682411-3; SANDRA MARIA PINTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/01/2021; - 1682564-0; ADAIANA DA SILVA TAVARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2021; - 1682567-5; SUELY BARBOSA DE ALENCAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2021; - 1682574-8; LUIS CARLOS BEDA DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/01/2021; - 1682611-6; SAMARA RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2021; - 1682651-5; ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2021; - 1682654-X; ANDREIA OLIVEIRA FREIRES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2021; - 1682702-3; SEBASTIAO JOSE DE CASTRO MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2021 | 7162-3 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1682840-2; ANA CAROLINA OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/01/2021; - 1682866-6; FLAVIA VIRGINIA DE LIMA SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/01/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1683069-5; CAROLINA DOROTEU DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/01/2021; - 1683137-3; WANDERSON FAGNER RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/01/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1682534-9; EDMON MARTINS PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME, Matrícula nº 182921-1, Enfermeira, para substituir o(a) Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSLE, que ficou constatado o acidente de serviço que ocasionou agravamento em doença preexistente (CONCAUSA), ocorrido com o servidor JOSÉ RICARDO LAPA DA FONSECA, matrícula nº 199.482-4 e matrícula 195.215-3, lotado atualmente na GERENCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, conforme apurado no processo SEI 00060-00313773/2018-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): STELA SALES SOUZA, 1441031-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.249 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 3 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Unaí - MG, conforme certidão homologada pelo UNAPREV, no período de 1º de julho de 2009 a 30 de novembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI nº 00060-00201617/2017-83.

STELA SALES SOUZA, 1441031-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 547 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2007 a 29 de outubro de 2007 e 28 de novembro de 2007 a 28 de fevereiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI nº 00060-00201617/2017-83.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de junho de 2014, publicada no DODF nº 118, de 6 de junho de 2014, pág. 44 e 45, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELZA JOANA CUNHA, matrícula 01307908, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CS/CGSS. ONDE SE LÊ: "...751 dias, ou seja, 2 anos e 21 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30 de maio de 1983 a 16 de novembro de 1983, 1º de abril de 1987 a 03 maio de 1987, 1º novembro de 1989 a 1º de maio de 1991, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...738 dias, ou seja, 2 anos e 08 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30 de maio de 1983 a 16 de novembro de 1983, 1º de abril de 1987 a 03 maio de 1987, 1º novembro de 1989 a 18 de abril de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo nº 281.000. 209/2014..."

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à seqüência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: VALDIRENE B. DA SILVA DE PAULA, matrícula 138.038-9, Auxiliar de Enfermagem, 4º quinquênio 19/04/2015 a 23/06/2020, 277.000267/2005; FERNANDA A. OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 189.299-1, Terapeuta Ocupacional, 2º quinquênio 21/05/2015 a 08/06/2020, 277.000844/2015; WALDENIA ROSA DE OLIVEIRA, 138.203-9, Auxiliar de Enfermagem, 4º quinquênio 22/03/2015 a 19/03/2020, 277.000304/2007; MÔNICA VAZ DE CAMPOS, Fonoaudióloga, matrícula 1672.274-4, 1º quinquênio 16/10/2015 a

14/10/2020, 060.00502488/2020-43; TATIANE SOARES PINHEIRO, matrícula 1671.151-3, Técnico Enfermagem, 1º quinquênio 24/07/2015 a 21/07/2020, 00060.00498805/2020-10; JOSÉ SOUSA DOS SANTOS, matrícula 1671.551-9, Técnico Enfermagem, 1º quinquênio 24/07/2015 a 23/07/2020, 00060.0050964/2020-15; RAFAELA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 1671.301-X, Técnico Enfermagem, 1º quinquênio 24/07/2015 a 21/07/2020, 00060.00365079/2020-50; LEONARDO ISMAEL MARIZ MAIA, matrícula 195.862-3, Fisioterapeuta, 2º quinquênio 02 14/10/2015 a 11/10/2020, 00060.00561263/2020-29; WANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS VELOSO, matrícula 1661.007-5, Técnico Enfermagem, 1º quinquênio 10/10/2013 a 07/12/2018, 04016-00086751/2020-49; ANDRE LUIS DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 196473-9, Odontólogo, 2º quinquênio 15/10/2015 a 12/10/2020, 277.000303/2016; VILMARA CARDOSO DE MACEDO, matrícula 197097-6, Assistente Social, 2º quinquênio 27/10/2015 a 27/10/2020, 277.001679/2015; RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 80, de 03 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 214, de 10 de novembro de 2010, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ÂNGELA MARIA COELHO, 151.281-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio 15.08.2005 a 14.08.2010...", LEIA-SE: "...1º quinquênio 15.08.2005 a 13.08.2010...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de junho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ÂNGELA MARIA COELHO, 151.281-1, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio 15.08.2010 a 14.08.2015...", LEIA-SE: "...2º quinquênio 14.08.2010 a 12.08.2015...", ratificando-se os demais dados.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, considerando a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos; considerando a Lei nº 4.352, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos de Saúde do DF; considerando a Portaria nº 228 de 28 de novembro de 2011 publicada no DODF em 8 de dezembro de 2011; considerando a RDC - ANVISA Nº 306/2004 que normatiza o Gerenciamento de Resíduos; considerando a Lei nº 3.232, de 3 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências; considerando a necessidade de unificação de procedimentos para o monitoramento da Gestão de Resíduos produzidos nos diversos setores das Unidades de Saúde do DF; considerando que os processos de controle dos Resíduos de Saúde requerem condutas especializadas devido a sua complexidade de manejo na segregação e classificação para os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final; considerando a necessidade de implantação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS) em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e conforme Processo SEI 00060-00017130/2021-09, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 521, de 12 de novembro de 2019, publicada no DODF nº. 217, de 13 de novembro de 2019, páginas 18 e 19.

Art. 2º Instituir a Comissão de Gerenciamento de Resíduos da Saúde do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 3º Designar REJANE APARECIDA DA SILVA MELO, matrícula 1.684.788-1; THÁIS DA SILVA BRAGA ABEN-ATHAR, matrícula 1.661.788-6; MARIA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA, matrícula 139.293-X; SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 148.414-1; NAYOLY MENEZES DOURADO, matrícula 147.051-5; MILENE THAIS RODRIGUES, matrícula 1.670.875-X; HÉRCULES MARINHO LOPES, matrícula 139.215-8; EDILAMAR MELO DE LUCENA, matrícula 172.814-8; MARIA GLÓRIA ALEXANDRE PESSOA, matrícula 133.326-7; ELY ARRUDA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 147.519-3; para sob a responsabilidade técnica da primeira, e, coordenação da segunda, a compor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos da Saúde do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 4º Cabe ao Responsável Técnico a elaboração e implantação do Comissão de Gerenciamento de Resíduos da Saúde (PGRSS);

Art. 5º Compete ao coordenador do CGRS:

I - Enviar o PGRSS aprovado pela entidade máxima das Unidades de Saúde à Direção do Hospital, Gerência de Hotelaria/SES/DF para ciência e posterior encaminhamento por parte desta Gerência à Diretoria de Vigilância Sanitária;

II - Mensurar os indicadores de Gestão de Resíduos de Saúde do HRT formulando o diagnóstico atual;

III - Elaborar e encaminhar à Gerência de Hotelaria/SES/DF o Plano de Ação para Gestão dos Resíduos de Saúde do HRT de acordo com os objetivos e metas definidos pela referida Gerência;

IV - Enviar mensalmente a análise dos indicadores de Gestão de Resíduos;

V - Elaborar e executar o plano de Educação Permanente;

VI - Adequar, implementar e supervisionar normas e rotinas técnico operacionais visando a redução, o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos, o controle de resíduos hospitalares, a diminuição dos resíduos especiais, a prevenção de acidentes ocupacionais e a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Art. 6º O grupo se reunirá no local previamente definido conforme agendado pelo Coordenador e extraordinariamente quando for necessário;

Art. 7º A Comissão se reunirá em local e horário a ser definido, até 60 dias após a publicação desta, quando será construído o plano de trabalho anual e enviado para direção;

Art. 8º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ATA Digital (SEI), assinada por todos os presentes;

Art. 9º Os servidores que prestam serviço na assistência serão liberados da escala nas suas respectivas unidades durante os horários das reuniões;

Art. 10. Os membros que não comparecerem a 3 (três) reuniões/ano não justificadas estarão imediatamente desligados desta comissão;

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, considerando Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que versa sobre o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, e conforme processo SEI 00060-00016774/2021-71, resolve:

Art. 1º Destituir JOSE W. CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 165.062-9, Médico - Ort e Traumatologia, da Responsabilidade Técnica Assistencial-RTA, da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar DAVIA SERAFINI BARCELLOS, matrícula 1.696.927-8, Médico - Ort e Traumatologia, Responsável Técnica Assistencial - RTA, da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00018380/2018-52, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Período aquisitivo/Quinquênio), respectivamente: MICHELE CARVALHO SILVA CORREA, 183.089-9, 2º) 16/11/2014 A 14/11/2019; CINTIA NISHITANI, 142.167-0, 2º) 01/04/2007 A 29/03/2012; ALUISIO DIAS FERREIRA, 2º) 12/11/2013 A 10/11/2018; 01240900 CLAUDIO SOARES DE MELO, 124.090-0, 7º) 15/06/2015 a 12/06/2020; EDIONE DAMACENO NEGRÃO, 124.987-8, 7º) 15/06/2015 A 12/06/2020; CORACY MOREIRA DA COSTA, 135.860-X, 5º) 16/06/2015 A 13/06/2020; LAIS CHAVES DA SILVA, 138.344-2, 4º) 21/06/2015 A 18/06/2020; SILVIA APARECIDA DE SOUZA, 138.380-9, 4º) 20/06/2015 a 17/06/2020; MARTA VARGAS SOARES, 138.663-8, 4º) 02/06/2015 A 30/05/2020; SHEILA MARCOS RODRIGUES, 150.858-X, 3º) 29/06/2015 a 26/06/2020; ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO, 190.103-6, 3º) 10/06/2015 A 07/06/2020; ANTONIO BOSCO MASCARENHAS, 190.336-5, 2º) 10/06/2015 a 07/06/2020; THIARA CRISTINA ROCHA LENZI, 190.341-1, 2º) 10/06/2015 A 07/06/2020; LEILA VILLAS BOAS ROSSET, 190.415-9, 2º) 10/06/2015 A 07/06/2020; RAFAEL SAMPAIO DE ANDRADE, 190.424-8, 2º) 10/06/2015 A 07/06/2020; MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA, 190.504-X, 2º) 10/06/2015 A 07/06/2020; LUCIANA CRUVINEL DE ALBUQUERQUE, 190.545-7, 2º) 10/06/2015 A 07/06/2020; FRANCISCO DE CALDAS ARAÚJO, 125.458-8, 7º) 29/07/2015 A 26/07/2020; SERGIO CARNEIRO DE MENDONÇA, 129.946-8, 6º) 16/07/2015 A 13/07/2020; MARLENE FERREIRA DOS SANTOS, 135.814-6, 5º) 13/07/2015 A 10/07/2020; VALÉRIA BARROS DE ALMEIDA, 138.707-3, 4º) 21/07/2015 A 18/07/2020; SELMA MIQUELINO DA SILVA, 139.188-7, 4º) 25/07/2015 A 22/07/2020; HERCULES MARINHO LOPES, 4º) 23/07/2015 A 20/07/2020; JOSÉ RIBAMAR DE MOURA JUNIOR, 139.336-7, 4º) 27/07/2015 A 24/07/2020; SONIA MARIA SOUZA DOS SANTOS ABREU, 139.467-3, 4º) 28/07/2105 A 25/07/2020; ARISTELA MENDES ARANTES LEÃO, 192.719-1, 2º) 29/07/2015 A 26/07/2020; CARLOS ANDRE SCHULER, 193.180-6, 2º) 29/07/2015 A 26/07/2020; LUCIOLA NUNES BARBOSA, 193.190-3, 2º) 30/07/2015 A 27/07/2020; MARILIA DE DIRCEU LUSTOSA GUEDES, 1671.158-0, 1º) 24/07/2015 A 21/07/2020; JENIFFER PAULA CAMPELO DA SILVA, 1671.197-1, 1º) 24/07/2015 A 21/07/2020; CAMILA CARVALHO ADELINO, 1671.199-8, 1º) 24/07/2105 A 21/07/2020; ANNY KELLY BORGES FONSECA, 1671.369-9, 1º) 24/07/2015 A 21/07/2020; WILLIAM RODRIGUES DA SILVA, 1671.509-8, 1º) 24/07/2015 A 21/07/2020; AMANDA DA SILVA FRANCISCONE, 1671.759-7, 1º) 24/07/2015 A 21/07/2020.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 685, de 09 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 233, de 11 de dezembro de 2020, página 58, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade à servidora RENATA ARTIMOS DE OLIVEIRA VIANNA, matrícula 1670.984-5, devido incorreção no levantamento de frequência.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261, do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00325599/2019-96, resolve:

Art. 1º Designar os membros sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA (CCIH/HRG): ALINE CARDOSO SOUSA, matrícula nº 1.436.310-0; MÁRIO EDUARDO BIILL PRIMO, matrícula nº 1.443.082-7; KATYMARA MEIRA BORGES DE GODOY, matrícula nº 1441.577-1; DIEGO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 1.693.844-5; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 171.413-9; ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 134.199-5; RIVALDO CORCINO PEIXOTO, matrícula nº 130.885-8; e RAYANNE CRISTINA ARAUJO BALBINO, matrícula nº 183.515-7.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261, do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00355202/2018-18, resolve:

DESAVERBAR o tempo de serviço de 6.703 dias, ou seja, 18 anos, 4 meses e 13 dias, contados para fins de aposentadoria, de PAULO DE TARSO ROCHA, matrícula 1.434.502-1, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, a pedido do interessado, processo 275.000.314/2013, averbado conforme Ordem de Serviço de 8 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 09 de 12/01/2018, página 13, referentes aos períodos de 30 de janeiro de 1988 a 29 de janeiro de 1989, 1º de maio de 1989 a 09 de abril de 1996, 1º de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 1º de janeiro de 2001 a 31 de maio de 2001, 1º de julho de 2001 a 31 de julho de 2001, 1º de setembro de 2001 a 30 de setembro de 2001, 1º de novembro de 2001 a 30 de novembro de 2001, 1º de janeiro de 2002 a 31 de janeiro de 2002, 1º de março de 2002 a 31 de março de 2002, 1º de maio de 2002 a 31 de maio de 2002, 1º de julho de 2002 a 31 de julho de 2002, 1º de outubro de 2002 a 31 de outubro de 2002, 1º de dezembro de 2002 a 31 de dezembro de 2002, 1º de janeiro de 2003 a 31 de março de 2003, 1º de maio de 2003 a 31 de março de 2005, 1º de abril de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, 1º de abril de 2006 a 31 de agosto de 2006, 1º de outubro de 2006 a 14 de outubro de 2007, 15 de outubro de 2007 a 12 de novembro de 2008 e 13 de novembro de 2008 a 26 de junho de 2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 40, de 27 de fevereiro de 2012, página 43, o ato que averbou o tempo de serviço de ADILSON RAMOS NUNES, matrícula 139.322-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...5.663 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS..."; LEIA-SE: "...5.656 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir o número de dias averbados, ficando ratificados os demais termos do Processo nº 285.000.162/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 6 de julho de 2011, publicada no DODF nº 133, de 12 de julho de 2011, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço de IVANDA MARTINS DE SOUZA SILVA, matrícula 198.065-3, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.338 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 28 dias, prestados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, cargo comissionado, nos períodos de 04 de junho de 2002 a 31 de dezembro de 2006 e 26 de janeiro de 2009 a 22 de novembro de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria..."; LEIA-SE: "...2.338 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 28 dias, prestados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, cargo comissionado, nos períodos de 04 de junho de 2002 a 31 de dezembro de 2006 e 26 de janeiro de 2009 a 22 de novembro de 2010, contados para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade do tempo averbado, ficando ratificados os demais termos do Processo nº 060.005.517/2011.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00012610/2021-75, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade ao servidor (a) ELIANA TAVARES DO ESPIRITO SANTO, matrícula 136.383-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP02/SRSSU/GAMA, 4º Quinquênio, período: 06/06/2014 a 01/02/2020, processo 0282-000.312/2006; VANDA RIBEIRO, matrícula 139.342-1, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na(o)

GSAP02/SRSSU/GAMA, 4º Quinquênio, período: 14/08/2015 a 11/08/2020, processo 0275-000.933/2005; SIMONE BENICIO CHAGAS, matrícula 139.669-2, ocupante do cargo efetivo de AOSD SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS6-GAM/SRSSU/GAMA, 4º Quinquênio, período: 31/10/2015 a 27/11/2020, processo 0275-000.964/2005; ELIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 136.241-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS4-GAM/SRSSU/GAMA, 5º Quinquênio, período: 05/12/2015 a 02/12/2020, processo 0275-000.149/2002; MARIA SILVA CRUZ BARBOSA, matrícula 129.728-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP02/SRSSU/GAMA, 6º Quinquênio, período: 05/06/2015 a 12/06/2020, processo 0061-039.632/1996; FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES MARQUES PAZA, matrícula 139.842-3, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP04/SRSSU/GAMA, 4º Quinquênio, período: 13/11/2015 a 10/11/2020, processo 0275-000.336/2006; LEONARDO DA SILVA ANDRADE, matrícula 198.397-0, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na(o) GSAP06/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 09/12/2015 a 06/12/2020, requerimento; ALEXANDRA ALVES CARVALHO DALCOL, matrícula 198.396-2, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-SM/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 06/12/2015 a 03/01/2021, requerimento; ELIZIA CRISTINA OLIVEIRA REGO, matrícula 199.230-9, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na(o) GSAP05/UBS8-SM/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 09/12/2015 a 06/12/2020, requerimento; ORNELINO DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula 198.459-4, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-GAM/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 09/12/2015 a 06/12/2020, requerimento.

RETIFICAR no DODF nº 144, de 17 de julho de 1992, no que se refere à licença-prêmio do servidor ARLINDO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.401.490-4, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, período: 14/05/1987 a 13/05/1992, processo 0275-001.368/2007...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, período: 14/05/1987 a 10/07/1992, processo 0275-001.368/2007...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 11 de julho de 1997, publicada no DODF nº 133, de 15 de julho de 1997, página 5237, o ato que se refere à licença-prêmio do servidor ARLINDO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.401.490-4, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, período: 14/05/1992 a 13/05/1997, processo 0275-001.368/2007...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, período: 11/07/1992 a 08/08/1997...", processo 0275-001.368/2007, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 18 de julho de 2002, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2002, página 18, o ato que se refere à licença-prêmio do servidor ARLINDO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.401.490-4, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, período: 14/05/1997 a 13/05/2002, processo 0275-001.368/2007...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, período: 09/08/1997 a 07/08/2002...", processo 0275-001.368/2007, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 58, de 02 de agosto de 2007, publicada no DODF nº 157, de 15 de agosto de 2007 página 21, o ato que se refere à licença-prêmio do servidor ARLINDO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.401.490-4, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, período: 14/05/2002 a 13/05/2007, processo 0275-001.368/2007...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, período: 08/08/2002 a 06/08/2007...", processo 0275-001.368/2007, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de maio de 2016, publicada no DODF nº 93, de 17 de maio de 2016, página 25, o ato que se refere à licença-prêmio do servidor ARLINDO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.401.490-4, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio, período: 14/05/2007 a 13/05/2012, processo 0275-001.368/2007...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, período: 07/08/2007 a 04/08/2012...", processo 0275-001.368/2007, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 197, de 1º de agosto de 2017, publicada no DODF nº 149, de 04 de agosto de 2017, página 25, o ato que se refere à licença-prêmio do servidor ARLINDO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.401.490-4, ONDE SE LÊ: "...6º Quinquênio, período: 14/05/2012 a 13/05/2017, processo 0275-001.368/2007...", LEIA-SE: "...6º Quinquênio, período: 05/08/2012 a 02/08/2017...", processo 0275-001.368/2007, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de abril de 2012, publicada no DODF nº 83, de 26 de abril de 2012, página 46, o ato que se refere à licença-prêmio da servidora FRANCINETE FEITOSA CRUZ, matrícula 135.969-X, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, período: 23/07/2005 a 22/07/2010, processo 0275-000.697/2009...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, período: 23/07/2005 a 18/12/2010...", processo 0275-000.697/2009, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de maio de 2016, publicada no DODF nº 93, de 17 de maio de 2016, página 25, o ato que se refere à licença-prêmio da servidora FRANCINETE FEITOSA CRUZ, matrícula 135.969-X, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, período: 23/07/2010 a 22/07/2015, processo 0275-000.697/2009...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, período: 19/12/2010 a 17/12/2015, processo 0275-000.697/2009...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de maio de 2016, publicada no DODF nº 93, de 17 de maio de 2016, página 25, o ato que se refere à licença-prêmio da servidora ELIANA TAVARES DO ESPIRITO SANTO, matrícula 136.383-2, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, período: 06/02/2008 a 25/06/2014, processo 0282-000.312/2006...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, período: 06/02/2008 a 05/06/2014...", processo 0282-000.312/2006, ratificando-se os demais dados;

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 30, o ato que se refere à licença-prêmio da servidora KELLY PINHEIRO DE SOUZA BORGES, matrícula 139.331-6, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, período: 02/08/2010 a 01/08/2015, requerimento...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, período: 02/08/2010 a 31/07/2015, requerimento...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1600, de 25 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2020, página 27, o ato que se refere à licença-prêmio da servidora KELLY PINHEIRO DE SOUZA BORGES, matrícula 139.331-6, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, período: 02/08/2015 a 30/07/2020, requerimento...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, período: 01/08/2015 a 29/07/2020, requerimento...", ratificando-se os demais dados.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ANGELA D'ARC HILARIO DE SOUSA, matrícula nº 139.311-1, Técnico Administrativo, da função de Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 342, de 12/12/2019, publicada no DODF nº 237, de 13/12/2019.

DESIGNAR FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.435.989-8, Técnico Administrativo, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR ANDREIA ZULEIDE LOPES URANI CARDOSO, matrícula 243.375-3, para substituir JOSÉ GERALDO RABELO DA SILVA, matrícula 209.492-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque da Natureza, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, pelo período de 11/01/2021 a 09/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00231172/2020-97.

DESIGNAR TATIANA RANGEL SANTOS BATITUCCI, matrícula 213.937-5, para substituir DHIEGO DA SILVA SANTANA, matrícula 217.796-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 215, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 18/11/2020 a 16/05/2021, por motivo de substituição do Vice-Diretor. Processo nº 00080-00214391/2020-10.

DESIGNAR SANDRA FERNANDES ALVES, matrícula 24.170-9, para substituir MEYRE LUCIA SANTOS, matrícula 25.681-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 206, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelos períodos de 04/01/2021 a 18/01/2021 e 22/03/2021 a 05/04/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00223560/2020-02.

DESIGNAR FERNANDA OLIVEIRA SILVA, matrícula 215.273-8, para substituir RAPHAEL VITOR DE PAULA ARAUJO, matrícula 215.375-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 209, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00218485/2020-50.

DESIGNAR FLÁVIA BACELAR MOURÃO, matrícula 214.674-6 para substituir SILVANO COLLI, matrícula 24.493-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas I, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 04/01/2021 a 02/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00227562/2020-62.

DESIGNAR MARIA SOCORRO RODRIGUES, matrícula 210.284-6, para substituir SAMARA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 215.310-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 116, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 01/12/2020 a 15/12/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00219677/2020-83.

DESIGNAR ROSIMEIRE AMORIM VIEIRA DE SOUSA, matrícula 25.254-9, para substituir LUCIMEIRE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 210.397-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 11/12/2020 a 08/01/2021, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00227535/2020-90.

DESIGNAR CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE SODRÉ, matrícula 219.758-8, para substituir FRANCINALDO JUSTINO DA SILVA, matrícula 225.525-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 04/01/2021 a 18/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00215612/2020-69.

DESIGNAR LÚCIA GOMES DOS SANTOS ALENCAR, matrícula 69.187-9, para substituir MIRIAN FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 219.689-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 19/01/2021 a 02/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00228778/2020-45.

DESIGNAR CÁSSIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 214.633-9, para substituir CARLOS AURÉLIO VERAS, matrícula 30.230-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 01/02/2021 a 02/03/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00230826/2020-65.

DESIGNAR ELVA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 20.066-2, para substituir VAGNER FRANCISCO MACIEL, matrícula 23.106-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 11/09/2020 a 10/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00158527/2020-96.

DESIGNAR DHIEGO DA SILVA SANTANA, matrícula 217.796-X, para substituir TATIANA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 208.006-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 215, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 18/11/2020 a 16/05/2021, por motivo de licença maternidade do titular. Processo nº 00080-00214360/2020-51.

DESIGNAR ELIANE ELISA SILVA, matrícula 32.799-9, para substituir RENATA LUCI DE CAMPOS, matrícula 26.103-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 06/10/2020 a 04/12/2020, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00225329/2020-45.

DESIGNAR HODNEY ROSA DA SILVA, matrícula 36.320-0, para substituir JAQUELINE FRANCISCA DE SOUSA SANTOS, matrícula 228.884-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelo período de 16/12/2020 a 29/12/2020, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00226814/2020-36.

DESIGNAR CRISTINA IRIS LIMA FIGUEIREDO, matrícula 223.156-5, para substituir CONCEIÇÃO MARONI DA SILVA, matrícula 39.587-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 18/01/2021 a 27/01/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00003585/2021-64.

DESIGNAR ANDREIA MORETTI, matrícula 30.909-5, para substituir GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 220.367-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimaraes Trois, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 07/12/2020 a 16/12/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00160302/2020-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

DESIGNAR FANI COSTA DE ABREU, matrícula 201.121-2, para substituir ROSANA BORGES CALDAS, matrícula 48.744-9, titular do Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência de Articulação Institucional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 04/01/2021 à 18/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo SEI nº 00080-00228402/2020-31.

DESIGNAR STELLA PIMENTA VIANA, matrícula 181.337-4, para substituir DANIELA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 203.677-0, titular do Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Socioeducação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 03/11/2020 à 11/11/2020, por motivo de férias do titular. Processo SEI nº 00080-00194662/2020-03.

DESIGNAR SARA BORGES LOPES DE SOUSA, matrícula 243.343-5, para substituir BRUNO MEDEIROS SANTANA, matrícula 215.264-9, titular do Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência de Estudos e Tratamento de Informações Estatística, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Informações Educacionais, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 04/01/2021 à 18/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo SEI nº 00080-00227984/2020-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR FANI COSTA DE ABREU, matrícula 201.121-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Articulação Institucional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00228402/2020-31.

DISPENSAR VIVIANE VIEIRA ALVES DE MELO, matrícula 300.676-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Gerente, da Gerência de Articulação Institucional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00228402/2020-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00003814/2019-38, resolve:

SUSPENDER, a contar de 08 de janeiro de 2021, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do CEL QOPM MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula nº 1.698.572-9, Subsecretário da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria Executiva de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2019, marcadas para o período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, restando-lhe 26 (vinte e seis) dias, a serem usufruídas no período de 03 a 28 de novembro 2021.

SUSPENDER, a contar de 08 de janeiro de 2021, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do MAJ QOPM ALISSON COSTA NOBRE, matrícula nº 1.694.817-3, Gerente da Gerência de Eventos da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria Executiva de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2019, marcadas para o período de 31 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021, restando-lhe 14 (quatorze) dias, a serem usufruídas no período de 03 a 16 de novembro 2021.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 58, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08-01-2021, os policiais militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, os Policiais Militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº

13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada e contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço: MAJ QOPME ALLAN FRANCISCO DOURADO, Matrícula 12.732/9, Processo nº 00054-00135056/2020-47; CAP QOPME DAMIÃO CARLOS PEREIRA DUARTE, Matrícula 15.181/5, Processo nº 00054-00135221/2020-61; CAP QOPMA EDLÚCIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 15.669/8, Processo nº 00054-00135345/2020-46; ST QPPMC ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA, Matrícula 12.060/X, Processo nº 00054-00135184/2020-91; ST QPPMC CLAUDOMIRO DE LISBOA, Matrícula 17.933/7, Processo nº 00054-00001825/2021-95; ST QPPMC CARLOS MAGNO FERNANDES DE MENDONÇA FRAGA, Matrícula 20.186/3, Processo nº 00054-00135355/2020-81; 1º SGT QPPMC CARLOS ANTÔNIO GOMES DE SIQUEIRA, Matrícula 16.670/7, Processo nº 00054-00001969/2021-41; 1º SGT QPPMC JOÃO DA COSTA SANTOS, Matrícula 16.990/0, Processo nº 00054-00128971/2020-86; 1º SGT QPPMC JOSÉLIA ALVES DA COSTA LUSTOSA, Matrícula 17.667/2, Processo nº 00054-00129724/2020-05; 1º SGT QPPMC ANTENOR SILVA DE SOUZA, Matrícula 17.924/8, Processo nº 00054-00000713/2021-17; 1º SGT QPPMC MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA REIS, Matrícula 18.039/4, Processo nº 00054-00136322/2020-59; 1º SGT QPPMC JOSENILDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 18.223/0, Processo nº 00054-00000712/2021-72; 1º SGT QPPMC LÁZARO LUIZ DO AMARAL NETO, Matrícula 18.245/1, Processo nº 00054-00134410/2020-16; 1º SGT QPPMC ELI GONÇALVES DE LIMA, Matrícula 18.259/1, Processo nº 00054-00134484/2020-52; 1º SGT QPPMC RONALDO APARECIDO DE LIMA, Matrícula 18.397/0, Processo nº 00054-00131658/2020-25; 1º SGT QPPMC AGUINALDO SILVA, Matrícula 18.484/5, Processo nº 00054-00001289/2021-28; 1º SGT QPPMC ADELSON FERREIRA ALVES, Matrícula 18.530/2, Processo nº 00054-00133552/2020-66; 1º SGT QPPMC ISABEL LINO NOGUEIRA, Matrícula 18.852/2, Processo nº 00054-00133434/2020-58; 1º SGT QPPMC FERNANDO MAURÍCIO CRUZ, Matrícula 18.946/4, Processo nº 00054-00133617/2020-73; 1º SGT QPPMC VALDENI FRANCISCO MENDES, Matrícula 18.977/4, Processo nº 00054-00127851/2020-61; 1º SGT QPPMC JOSÉ GETÚLIO DE CARVALHO AIRES FILHO, Matrícula 19.065/9, Processo nº 00054-00132102/2020-56; 1º SGT QPPMC EDIMÁRIO PEREIRA DA COSTA, Matrícula 19.734/3, Processo nº 00054-00000562/2021-05; 1º SGT QPPMC EDMAR SOUZA DE ASSIS, Matrícula 19.749/1, Processo nº 00054-00001887/2021-05; 1º SGT QPPMC FRANCISCO JOSÉ FRANÇA DUARTE, Matrícula 19.768/8, Processo nº 00054-00128503/2020-10; 1º SGT QPPMC PAULO ANTÔNIO FERREIRA LOPES, Matrícula 19.817/X, Processo nº 00054-00000515/2021-53.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 59, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010 c/c Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, resolve: ANULAR a Portaria PMDF/DIPC nº 100, DE 31 DE MARÇO DE 2016, publicada no DODF nº 063, de 31 de outubro de 2018, referente ao Policial Militar 1º Sargento QPPMC ROBSON TAVARES DE CAMARA - Matrícula 11.486-3, CPF nº ***.644.70*.-**, bem como determinar o retorno do Policial Militar, ao Quadro Ativo Permanente da Corporação, com contagem de tempo de serviço pelo período em que ficou afastado na reserva remunerada, por força da Sentença Judicial prolatada nos autos do Processo TJDF nº 0742994-21.2019.8.07.0016. Publique-se em BCG e no DODF.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e de acordo com o Ofício nº 6/2021 - PMDF/DEC/APMB/ESFO/SSAD de 11/01/2021, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e da APMB, o CAD PM LEONARDO ARAÚJO SANTOS - mat. 734.877-0, falecido no dia 09 de janeiro de 2021, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021154 01 55 2021 4 00128 050 0036576 93, emitida pelo Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF, datada de 10 de janeiro de 2021, que deu como causa da morte: traumatismo cranioencefálico, ação perfurocontundente. Processo SEI nº (00054-00003998/2021-48). Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFBPM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) DO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL – QBMG-1.

1.1 Relação da aluna incorporada sub judice na condição de Soldado BM de 2ª Classe, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, a contar de 15 de janeiro de 2021, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
724009855	LAURA JEANINE COLARES DIAS	64	0708444-57.2020.8.07.0018

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência a incorporada no subitem 1.1 deverá se apresentar às 08h00 do dia 15 de janeiro de 2021, nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, situado no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, cadarço preto (estilo militar).

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: REVERTER a pensão militar que era percebida pela Srª Amelia Galdino da Silva Fonseca, viúva do extinto 2º Tenente BM Ref. LUIZ DA FONSECA, falecido em 17 de abril de 1984, calculada com base no soldo integral de 2º Tenente BM, em favor de Silvia Tadeu da Fonseca Pereira Lima e de Celeste Cassia da Fonseca, filhas do ex-militar, a contar de 26 de novembro de 2020, data do falecimento da viúva do ex-militar e genitora das novas pensionistas; na proporção de 1/2 para cada beneficiária, nos termos dos artigos 7º, inciso II, c/c 24 "caput", da Lei 3.765/60. Processo 00053-00117581/2020-17.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar a MARIANA MOURA MACHADO, filha menor, do ex - 1º Sgt. BM (RRm) ASSIS DE SOUZA MACHADO, matr.: 1401520, falecido em 03 de dezembro de 2020, calculada com base no soldo integral de 1º Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a filha, com fundamento no §3º, inciso II do art. 36 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002, bem como alínea "d", inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60, nos termos dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69, todos com redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019; c/c o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº SEI- 00053-00127728/2020-79 – CBMDF.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar a Aurora Gonçalves Oliveira de Almeida, viúva, do - Cb BM (Ref.) NEDINO GABRIEL DE ALMEIDA, matr.: 1400576, falecido em 27 de maio de 2020, calculada com base no soldo integral de Cabo Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a beneficiária, com fundamento no §3º, inciso II do art.

36 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002, bem como alínea "a", inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60, nos termos dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69, todos com redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019; c/c o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº SEI- 00053-00047751/2020-81 – CBMDF.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar a MARY LAINE LOPES DE CARVALHO, cuja cota é de 1/1 (um inteiro), viúva do ex -2º Sgt BM (ativa) WANDERLAN GONÇALVES DA SILVA, matr.: 1404900, falecido em 18 de setembro de 2020, calculada com base no soldo integral de Segundo Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, com fundamento no §3º, inciso II do art. 36 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002, bem como a alínea "a", inciso I do art. 7º, da Lei n. 3.765/60, nos termos dos arts 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69, todos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, e ainda o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº SEI-00053-00092133/2020-95 – CBMDF.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

APOSTILAMENTO Nº 27, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: RETIFICAR, nos autos do processo nº 00053-00078476/2020-47- CBMDF, o Apostilamento 19 de 03 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de nº 178, de 18 de setembro de 2020, que cancelou a pensão da Senhora SALETE MARIA COSTA DE OLIVEIRA, para ONDE SE LÊ: "... falecido em 04 de maio de 1989,..." , LEIASE: "... falecido em 12 de abril de 1989,..." .

ROGÉRIO ALVES DUTRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOESLEY DOURADO BASTOS, Agente de Trânsito, matrícula 250.498-7, para RESPONDER interinamente como Supervisor de Dia da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 01/01/2021 até a posse do novo titular, conforme justificativas constantes no Processo SEI 00055-00071902/2020-65.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pelo servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARCIANO, matrícula 84.790-9, Especialista em Atividades de Trânsito, no total de 761 (setecentos e sessenta e um) dias, ou seja, 02 anos, 01 mês e 01 dia, conforme Certidão emitida pelo Ministério do Meio Ambiente, relativa ao período de 11/03/2005 a 10/04/2007, contados para aposentadoria, nos termos do Processo SEI: 00055-00067683/2020-10.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pela servidora PATRICIA FIDELES DOURADO, matrícula 250.665-3, Agente de Trânsito, no total de 1.705 (um mil, setecentos e cinco) dias, ou seja, 04 anos, 08 meses e 05 dias, conforme Certidão emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, relativo ao período de 03/11/2008 a 04/07/2013, contados para aposentadoria e adicional de tempo de serviço, nos termos do Processo SEI: 00055-00002057/2021-69.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 59, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, nos termos do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando as razões de interesse público, conforme o Processo SEI GDF nº 00090-00031876/2019-91, resolve:

Art. 1º Suspender as férias do servidor MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS, matrícula nº 0272539-8, marcadas para o período de 13/01/2021 a 02/02/2021, a contar do dia 13 de janeiro de 2021, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 7 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF nº 00090-00036165/2020-46, resolve: DESIGNAR LUCILENA FERMINO, Matrícula nº 264179-8, para substituir FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula nº 266.831-9, Gerente de Gestão do Transporte Público e Privado, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Transporte Rural e Privado, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CPC-08, no período de 04 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021, por motivo de afastamento legal do titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso XIX, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00000974/2021-09, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão Permanente a que se refere o artigo anterior, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, matrícula nº 276.048-7, que atuará como Presidente, ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 269.639-8, RODRIGO LEANDRO FÉLIX, matrícula nº 275.241-7, WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 179.631-3, ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula nº 275.503-3, PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 1430953X e DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 264.217-4, na qualidade de membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º O presidente será substituído em suas faltas e impedimentos, por qualquer um dos membros segundo a ordem de nomeação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos art. 1º, Inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de Junho de 2018, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo junto ao DER/DF, da apresentação da titulação, do servidor PAULO COSTA FERNANDES, matrícula nº 184.902-6, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - Especialidade: Engenharia Civil, aluno do curso de Mestrado Profissional em Geotecnica, na Universidade de Brasília, para o dia 30 de julho de 2021.

Art. 2º Suspender a pedido do servidor, o afastamento remunerado para estudos, com retorno às atividades laborais, conforme processo SEI nº 00110-00001287/2019-20.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, ERLEI SOUSA QUELIPE, matrícula nº 193.328-0 e JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00019157/2018-88 – NE nº 00001/2021 (CBUQ), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, mat.2344076, 01º QUINQUÊNIO 04/12/2015 a 01/12/2020; CLENIA GOMES PEREIRA DE SOUSA, mat.224263X, 02º QUINQUÊNIO 06/12/2015 a 04/12/2020; TATYANA GOMES CABRAL, mat.1995766, 02º QUINQUÊNIO 08/12/2015 a 05/12/2020; ISRAEL JOSE LORENCIO, mat.1995820, 02º QUINQUÊNIO 08/12/2015 a 05/12/2020; RODRIGO DANTAS GOMES, mat.1995855, 02º QUINQUÊNIO 08/12/2015 a 05/12/2020; ROGERIO RODRIGUES DE TOLEDO, mat.1995863, 02º QUINQUÊNIO 08/12/2015 a 05/12/2020; RICARTE RODRIGUES CAETANO, mat.218804X, 02º QUINQUÊNIO 09/12/2015 a 06/12/2020; SINOMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, mat.2241099, 02º QUINQUÊNIO 14/12/2015 a 11/12/2020; ALLISSON RIBEIRO DOS SANTOS, mat.2243083, 02º QUINQUÊNIO 14/12/2015 a 11/12/2020; DANIELA RODRIGUES LIBERAL SANCHES, mat.2240173, 02º QUINQUÊNIO 15/12/2015 a 12/12/2020; ARNALDO BRANDAO NETO, mat.2240610, 02º QUINQUÊNIO 15/12/2015 a 12/12/2020; LIVIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, mat.2247283, 02º QUINQUÊNIO 14/12/2015 a 13/12/2020; EDER D ABADIA SILVA, mat.2211645, 02º QUINQUÊNIO 21/12/2015 a 18/12/2020; ERIVELTO GONCALVES DE ANDRADE, mat.2243547, 02º QUINQUÊNIO 14/12/2015 a 18/12/2020; ELESBAO PEREIRA DAS NEVES, mat.094372X, 05º QUINQUÊNIO 24/12/2015 a 21/12/2020; MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, mat.2152355, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; LUCAS SANTOS DE FARIAS, mat.215241X, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, mat.2152444, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; JULIANO DE SOUSA GUSMAO, mat.2152460, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; RAFAEL DA SILVA FERNANDES, mat.2152487, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; ARLINDO PEREIRA GUIMARAES, mat.2152517, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, mat.215255X, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; HENDRIGO SAMAGIAO DE ABREU, mat.2152681, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; BRUNO NERES DA COSTA, mat.2153378, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, mat.2153475, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, mat.2153637, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; FRANCISCO FILHO CHAGAS, mat.2153726, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; QUEILA MOSQUETTA MALESKI DE LIMA, mat.2153823, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; JAIRO FERREIRA RIBEIRO, mat.215384X, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; ALVARO E SILVA SANTOS, mat.2154021, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; CRISTIANO PEIXOTO DE QUEIROZ, mat.215403X, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; LEANDRO SILVA TORRES, mat.2154080, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; MARCOS PEREIRA DE CARVALHO, mat.2154099, 02º QUINQUÊNIO 02/01/2016 a 30/12/2020; LUCAS BARRETO SOARES, mat.2243563, 02º QUINQUÊNIO 03/01/2016 a 31/12/2020.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CLARISSA TEIXEIRA BORGES, matrícula nº 221517-9, para substituir ANA PATRÍCIA GONÇALVES SAMPAIO, matrícula nº 218827-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Projeto de Drenagem e de Obras de Arte Especial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 20/01/2021 a 29/01/2021, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 751, de 17 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 400.000.066-2017, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 37, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00417-00019979/2018-17, prorrogada por meio da Portaria nº 750, de 17 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º Reconduzir NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.616-5, LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.828-1, e DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198.143-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00417-00019979/2018-17.

Art. 3º Reconduzir INÁCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.416-X, na qualidade de substituta eventual, nos termos do art. 229, §7º da LC 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER o gozo de férias da servidora EDICLEIDE MARTINS HONORIO, matrícula n.º 0243.561-6, Coordenadora de Políticas de Promoção e Proteção dos Povos e Comunidades Tradicionais, da Coordenação de Políticas de Promoção e Proteção dos Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 14/12/2020 a 23/12/2020, a contar de 15/12/2020, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER o gozo de férias da servidora LAIS MARTINS GUEDES, matrícula n.º 240.232-7, Diretora de Aquisições, da Diretoria de Aquisições, marcadas para o período de 04/01/2021 a 13/01/2021, a contar de 05/01/2021, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VIII, do Decreto nº 38.927 de 13/03/2018, resolve:

Art. 1º Substituir no Grupo de Trabalho designado na PORTARIA Nº 65, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DODF nº 213, de 11 de novembro de 2020, página 44, o servidor Rodrigo Barbosa Martins, matrícula: 245.887-X pelo servidor INÁCIO MENDES JÚNIOR, matrícula 242.809-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13/03/2018 c/c o inciso XVII, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e de acordo com a alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 15, do Decreto nº 26.373, de 17/11/2005, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Relação de servidor por ordem de matrícula, nome, cargo efetivo, resultado, data de ingresso e homologação: 240.106-1, MAICIRA DA PENHA SIQUEIRA JARDIM, Fiscal de Defesa do Consumidor, APROVADA, 09/04/2018, 09/01/2021, conforme o Processo SEI nº 00015-00028119/2018-14.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13/03/2018 c/c o inciso XVII, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e de acordo com a alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 15, do Decreto nº 26.373, de 17/11/2005, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Relação de servidor por ordem de matrícula, nome, cargo efetivo, resultado, data de ingresso e homologação: 240.135-5, RENATA CAMILA DE CASTRO FAGUNDES, Fiscal de Defesa do Consumidor, APROVADA, 09/04/2018 e 09/01/2021, conforme o Processo SEI nº 00015-00028116/2018-72.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CAMILA ZANOTT, matrícula 1.700.309-1, Assessora Técnica, símbolo CC-03, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FARION SOUZA LIMA, matrícula 1.700.300-8, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, no período de 01 a 17 de janeiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 12 de janeiro de 2021

Processo: 00112-00034181/2020-90. Interessado: ADELAIDE DOS SANTOS FRANÇA e outros. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

O Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social vigente, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZA, a disponibilização dos empregados públicos relacionados abaixo, pertencentes ao quadro de empregos permanentes desta Companhia Urbanizadora

da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para continuarem a exercer atividades na Casa Civil da Presidência da República, mantendo-se as condições das autorizações anteriores, com ressarcimento das despesas e encargos sociais, sem ônus para NOVACAP, até 31 de dezembro de 2021.

Nome	Matrícula
ADELAIDE DOS SANTOS FRANÇA	75.158-8
ADRIANO ALVES DE SOUSA	73.719-4
ARNALDO PEREIRA GOMES	74.922-2
CLAUDIA DE LIMA SILVA NOGUEIRA	74.294-5
CLAUDIO JOSE DA SILVA	74.847-1
DELZUITA MARIA DE SOUSA MONTEIRO	74.218-X
ELIAS LIMA SOUSA	73.602-3
FERREIRA BELMIRO DO NASCIMENTO LIMA	17.233-2
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	73.556-6
IVANILDA HENRIQUE DE MIRANDA	74.775-0
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA II	58.991-8
JOÃO FRANCISCO MOREIRA ROCHA	14.559-9
JOSE ALVES DE SOUZA	58.874-1
JOSE ELIAS FEITOSA	74.756-4
JOSIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	16.305-8
LINDOMAR PEREIRA DUARTE	14.272-7
MARCONDES SOARES DE OLIVEIRA	74.221-X
MARIA EULINA RODRIGUES SILVA	74.296-1
MICHAEL DA SILVA BOSCO	74.837-4
NILZON RODRIGUES DA SILVA	73.518-3
OSMAR GONÇALVES DE MOURA	73445-4
RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	57.855-0
RICARDO DE OLIVEIRA PORTILHO	73.554-X
SERGIO MARCONDES PEREIRA DA SILVA	74.000-4
VALDIVINO PEREIRA DE JESUS	16.092-0

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o disposto no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e no Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da SECTI/DF, para executar as ações de gestão do SEI-GDF, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

DAVI FERREIRA DA COSTA, matrícula 275.213-1;

MARCUS VINICIUS SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 02773023;

PATRICIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609X; para atuarem como membros, sendo a presidência exercida pelo primeiro.

§1º Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida pelo servidor MARCUS VINICIUS SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 02773023.

§2º A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º O Comitê Setorial de Gestão poderá propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: AUTORIZAR, nos termos do Art. 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Trato de Interesses Particulares, à servidora KATIA CLEIA MOREIRA REIS, matrícula nº 1.650.530-8, Analista de Atividades Culturais, Especialidade: Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, no período de 06.11.2020 a 05.11.2023, conforme processo SEI nº 00040-00033557/2020-30.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 240.520-2, Analista de Atividades Culturais, para substituir SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula nº 169.169-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Biblioteca Pública de Brasília, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 28/12/2020 a 31/12/2020, por motivo de recesso de final de ano da titular, conforme processo SEI nº 00150-00006594/2020-91.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019 e da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR KARLA CHAVES GENTIL, matrícula nº 174.936-6, Assessor, Símbolo CC-06, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula nº 1.650.626-5, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 25.01.2021 a 03.02.2021; 20.07.2021 a 29.07.2021 e de 03.11.2021 a 12.11.2021, por motivo de férias regulamentares do titular. Conforme processo SEI nº 00150-00003546/2017-46.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-0000059/2021-41, resolve: DESIGNAR LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula 276.349-4, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ FERNANDES MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 04025-0000056/2021-70, resolve: DESIGNAR FABRICIO SILVEIRA MARTINS, matrícula 0043867-7, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo CPE-07, de Diretor, da DIRETORIA DE AREAS ECONOMICAS INCENTIVADAS, DIRAE, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, no período de 04 a 23/01/2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURO ROBERTO DA MATA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 81, de 26 de novembro de 2020, art. 2º, inciso VI, combinados com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR KARINY GERALDA ALVES

VEIGA, matrícula 0176847-6, para substituir ANA PAULA SOARES MARRA, matrícula 1689295-X, Secretária Adjunta, Símbolo CNE-01, da Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 81, de 26 de novembro de 2020, art 6º, iii, "a", resolve: CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor GERALDO ROSA DE SOUZA, Auxiliar em Assistência Social, Matrícula nº 01027972, a contar de 27/11/2020. Processo SEI nº 00431-00023584/2020-28.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso IV, alínea "b", da Portaria nº 81, de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 140 B, Edição Extra, de 26 de novembro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004 - SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ SCHAIDT, matrícula nº 277367-8, e DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula nº 276.943-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 042367/2020, celebrado com as empresas ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A e CENTRO EMPRESARIAL ESPAÇO 515 LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço: SEP, Quadra 515, Lt. 02, Bl. B, Asa Norte/DF, conforme Processo nº 00431-00007953/2020-35.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 51, de 12 de maio de 2020, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2020, pp. 9/10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 163, de 04 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 211, de 09 de novembro de 2020, página 88, ONDE SE LÊ: "...em substituição à servidora THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula nº 221.649-3...", LEIA-SE: "...em substituição à servidora REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula nº 179.235-0...".

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: ROBERTA SILVIA NUNES LEITE, EAS, mat. 278.438-6, 15%, Pós-Graduação, 07/01/2021, 00431-0000684/2021-67; HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, EAS, mat. 278.218-9, 15%, Pós-Graduação, 06/01/2021, 00431-0000437/2021-61; RAYANE DE LIMA CARVALHO SOUZA, TAS, mat. 278.345-2, 10%, Graduação, 05/01/2021, 00431-00022556/2020-93; ALANA MARTINEZ MORAES DA SILVA, TAS, mat. 278.477-7, 10%, Graduação, 01/12/2020, 00431-00022547/2020-01; LUIZ ANTONIO DE CARVALHO MATOS, EAS, mat. 278.409-2, 15%, Pós-Graduação, 30/11/2020, 00431-00022437/2020-31; VANESSA APARECIDA FELTRINI CHIARI, EAS, mat. 184.864-X, 15%, Pós-Graduação, 05/01/2021, 00431-00009920/2018-13.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 251, de 18 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 239, de 21 de dezembro de 2020, página 22, o ato relativo à concessão da Gratificação de Titulação da servidora DANIELLE BERNARDES MAGALHÃES, matrícula 278.399-1.

SUZANA MAHMUD SAID ARAR

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, alínea h, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63, de 11 de Março de 2016, resolve: CONCEDER REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 158.324-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, o benefício de Auxílio-Creche, pelo dependente SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS, nascido em 15/07/2018, a contar de 01/02/2021. Processo SEI 00307-00000029/2021-06.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00006904/2020-36, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 121, de 15 de Outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, de 19 de Outubro de 2020, página 43, o ato que designou SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, matrícula 278.037-2, Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, como substituto da Diretora de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e considerando o disposto na Resolução n.º 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no processo nº 00391-00006184/2020-81, resolve:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar acidente em serviço nos termos do Manual de Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 55, de 21 de maio de 2012.

Art. 2º Constituir, no âmbito do Instituto Brasília Ambiental, Comissão de Sindicância para apurar os fatos, designando os servidores HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 1663946-4, Presidente; KELLY MENDES LACERDA, Diretora de da Diretoria de Gestão de Pessoas, matrícula 1681965-9, Suplente; e MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 191670-x, Membro.

Art. 3º A sindicância deverá obedecer ao prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para emitir Ata de Confirmação do Acidente em Serviço.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Instrução nº 216, de 29 de outubro de 2020, publicada no dia 04 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THÚLIO CUNHA MORAES

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e de acordo com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA DE SOUZA PONTE, matrícula nº 263.907-6, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, como Membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar - CPSPAD, em substituição a SANDREANI WALESKA NASCENTE DOS SANTOS, matrícula nº 34.742-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THÚLIO CUNHA MORAES

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº. 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 191414-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Almoarifado e Patrimônio, para substituir ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula nº 1.690.754-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00001627/2019-11.

DESIGNAR WILLIAM NERES DE ARAUJO, matrícula nº 263959-9, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GESISLEU DARC JACINTO, matrícula nº 264.425-8, Administrador de Unidades de Conservação, Símbolo CPC-08, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 11 a 22 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00008287/2020-85.

DESIGNAR FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula nº 183977-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir ANDRYELLE DE SOUZA CASTRO, matrícula 1690970-4, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00011019/2019-15.

DESIGNAR GRAZIELA MÔNACO BIAVATI, matrícula nº 266.411-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA, matrícula nº 272667-X, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Planejamento da Fiscalização, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, no período de 11 a 20 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00007505/2020-64.

DESIGNAR RAPHAEL LIMA MACÊDO, matrícula 1.689.578-9, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, para substituir ALISSON SANTOS NEVES, matrícula nº 215.815-9, Superintendente, Símbolo CPE-02, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período 04 a 23 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00010399/2017-09.

DESIGNAR MARIA LUCIEDA DE SOUZA, matrícula nº 266.620-0, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir NÉDER AQUINO GUIDA, matrícula nº 37.406-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização III, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, no período de 18 a 27 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00008676/2019-77.

DESIGNAR JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula nº 37.583-7, Assessor Técnico, Símbolo CPC-04, para substituir JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula nº 264.385-5, Gerente, Símbolo CPC-08, Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00000100/2020-03.

THÚLIO CUNHA MORAES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA LUCINEIDE COSTA SOARES, matrícula nº 33.325-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 12/01/2021.

NOMEAR MARIA LUCINEIDE COSTA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c art. 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00401-00007418/2020-96.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 297, de 11 de julho de 2018, publicada no DODF nº 131, do dia 12 de julho de 2018, com os seguintes membros: I – HIALAMY PAZ BANDEIRA, matrícula 178.078-6, que atuará como Presidente; II – ANA CAROLINA MEZÊNCIO SOUZA, matrícula

214.895-1; III – CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA, matrícula 112.865-5.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, matrícula nº 0-187.131-5, e VÍTOR SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 240.659-4, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Termo de Cooperação celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o SESC-AR/DF, cujo objeto consiste no desenvolvimento de novas tecnologias com objetivo de reduzir a desigualdade e promover ações e eventos direcionados à comunidade, de acordo com a disponibilidade e conveniência das Instituições, conforme consta do processo nº 00401-00021771/2020-89.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, matrícula nº 235.684-8, e CAMILA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 225.243-0, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, cujo objeto consiste na união de esforços para realizar ações de prevenção, diminuição e enfrentamento das violências domésticas e intrafamiliares sofridas por mulheres, por meio de grupos reflexivos para homens e mulheres, conforme consta do processo nº 00400-00027424/2020-98.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação ao Defensor Público JAQUES MOURA RODRIGUES, matrícula nº 172680-3, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 11 de janeiro de 2021, Processo 0401.00022034/2020-01-SEI.

ANNE IARLY CASSIO NERY

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA GERAL DO CONTENCIOSO

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 5º, §3º e o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 50, inciso I, e art. 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, THIAGO DE FIGUEREDO RODRIGUES, matrícula nº 223.888-8, do cargo de Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 30/12/2020. Processo SEI nº 00020-00044208/2020-18.

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)**

Processo n.º 001-000.762/2017. Contrato n.º 02/2018 - PG/CLDF. Decorrente do Pregão Eletrônico n.º 26/2017. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ n.º 10.865.146/0001-53. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares do serviço de assistência à saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Vigência de 25/01/2021 a 24/01/2022. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela CLDF, Ricardo José Alves Portos Sande, Secretário-Geral - Substituto, e, pela empresa, RODRIGO LARA DE SOUSA, Representante da Contratada.

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02/2020**

Processo: 04018-00000285/2019-22. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Alteração dos registros identificadores CEB n.º 1.567.293-X e 1.567.295-6, constantes da Cláusula Segunda do Contrato n.º 02/2020 - CACI (36809517), os quais passam para CEB n.º 2.159.981-5 e 2.159.985-8, nos termos da Carta n.º 994/2020 - CEB-D/DG/DC/SAC/GRGC (SEI-GDF n.º 43058083). DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal. Pela CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL DOS SANTOS PEREIRA, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL**

A Administração Regional do Itapoã, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF o Termo de Compromisso de Compensação Florestal n.º 55/2020 - IBRAM/PRESI, para implantação de calçamento (ciclovía) conjugada às margens da via que interliga a DF-440 à Região Administrativa do Itapoã numa extensão de 1,57 km, processo n.º 00391-00005798/2020-45. MARCUS COTRIM, Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021 - UASG 974002**

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE N.º 001/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é aquisição de equipamento de informática (discos e gaveta para Storage VNX 5300, novos e em primeiro uso, incluindo os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia on site mínima por 36 meses e seus softwares licenciados) decorrente do Contrato de Empréstimo n.º 3040/OC-BR, celebrado no dia 29/02/2016, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, para financiamento do PRODEFAZ/PROFISCO-DF, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 43.183,26. Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001. Fonte de Recursos: 136. Unidade Orçamentária: 130103. Tipo de Licitação: Menor Preço por item. Elemento de despesa: 44.90.52/33.90.39. Abertura das propostas dia 27/01/2021, às 09h30min. Processo n.º: 00480-00001188/2020-91. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2021
EDMAR FIRMINO LIMA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021 (*)**

Processo: 00040-00027721/2020-70, Pregão Eletrônico n.º 0140/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 22 de dezembro de 2020. Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gás engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás butano: botijão com 13 Kg, Cilindro com 45 Kg e Cilindro com 20 Kg) para atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/01/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA - CNPJ: 15.330.626/0001-33, itens 1 a 3. Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2021
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n.º 8, de 13 de janeiro de 2021, página 65.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2021

Processo: 00040-00019906/2020-19, Pregão Eletrônico n.º 0136/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 24 de dezembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas (chave ajustável, chave combinada, disco de corte e outros) para atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/01/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.915.068/0001-29, itens 1 a 27, 34 a 38 e 40 a 42. Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2021
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2021

Processo: 00040-00019906/2020-19, Pregão Eletrônico n.º 0136/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 24 de dezembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas (chave ajustável, chave combinada, disco de corte e outros) para atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/01/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - CNPJ: 21.875.005/0001-38, itens 28 a 33 e 39. Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2021
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2021

Processo: 00040-00019906/2020-19, Pregão Eletrônico n.º 0136/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 24 de dezembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas (chave ajustável, chave combinada, disco de corte e outros) para atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/01/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: ER COMERCIAL MATERIAIS PARA SOLDA LTDA ME - CNPJ: 15.135.292/0001-47, itens 43 a 46. Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2021
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0137/2020, de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis/instalações (PERFIL, CHAPA DE AÇO, DOBRADIÇA, TINTA, ETC), CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - CNPJ: 13.545.473/0001-16, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME - CNPJ: 24.938.227/0001-40 e BRAZMADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - CNPJ: 29.207.227/0001-94 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 18 de janeiro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_exter e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2021
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00067**

Processo: 00060-00401837/2020-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 011/ 2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003576 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002874. VALOR: R\$ 7.287,39 (sete mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00039

Processo: 00060-00464908/2020-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 164/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003450. VALOR: R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00040

Processo: 00060-00452954/2020-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) GRANULO 4 MG SACHE, conforme Ata de Registro de Preço nº 329/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004337e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003553. VALOR: R\$ 10.212,00 (dez mil duzentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00041

Processo: 00060-00452081/2020-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 173/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004032 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003270. VALOR: R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00042

Processo: 00060-00448013/2020-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PROD.PLASTICOS E METÁLICOS LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE SECREÇÃO PARA DRENAGEM DE GRANDES CAVIDADES, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003979 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003221. VALOR: R\$ 23.257,80 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00043

Processo: 00060-00439526/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/ 2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003817 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003076. VALOR: R\$ 24.288,08 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00044

Processo: 00060-00445689/2020-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTIC. CNPJ Nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/ 2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003934 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003184. VALOR: R\$ 21.057,70 (vinte e um mil cinquenta e sete reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00046

Processo: 00060-00454397/2020-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDE COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 30 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 164/ 2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004084 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003320. VALOR: R\$ 13.144,50 (treze mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00047

Processo: 00060-00248361/2019-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIB. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓG. LTDA. CNPJ Nº 04.307.650/0015-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUNITINIBE (MALATO) CAPSULA 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 414/2020-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM003152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003884. VALOR: R\$ 53.347,28 (cinquenta e tres mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00048

Processo: 00060-00446089/2020-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS MED LTDA. CNPJ Nº 03.840.189/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2019 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM003947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003197. VALOR: R\$ 20.245,41 (vinte mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00050

Processo: 00060-00397502/2020-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG / G BISNAGA 50 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 011/ 2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003539 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002850. VALOR: R\$ 40.674,60 (quarenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00051

Processo: 00060-00536811/2020-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 189/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004596 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003755. VALOR: R\$ 5.649,60 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00052

Processo: 00060-00404375/2020-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO SIMPLES (100 MG + 25 MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 190/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003601 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM002895. VALOR: R\$ 342.916,47 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00053

Processo: 00060-00459307/2020-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO DE VIDRO AMBAR COM TAMPA LACRE CAPACIDADE 100ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 237/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004172 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003406. VALOR: R\$ 74.514,96 (setenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00054

Processo: 00060-00454825/2020-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 290/ 2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004094 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003330. VALOR: R\$ 307.356,00 (trezentos e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00055

Processo: 00060-00523814/2020-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 421/ 2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004507 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003688. VALOR: R\$ 48.948,90 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00056

Processo: 00060-00515572/2020-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPECITABINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 376/ 2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004594 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003759. VALOR: R\$ 286.344,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00057

Processo: 00060-00446643/2020-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 223/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003955 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003202. VALOR: R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00058

Processo: 00060-00534944/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERLIPRESSINA (ACETATO) PO LIOFILO INJETAVEL IMG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 355/2020-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004588 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003748. VALOR: R\$ 222.370,68 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00059

Processo: 00060-00458431/2020-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IFOSFAMIDA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 2 G FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004159 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003395. VALOR: R\$ 3.570,00 (tres mil quinhentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00060

Processo: 00060-00453510/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 3 MG/ML FRASCO DE 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003303. VALOR: R\$ 158.935,50 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00061

Processo: 00060-00452000/2020-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.484.373/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

CEFTRIAXONA PÓ P/ SOL INJ 500MG IM FRASCOAMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 190/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003268. VALOR: R\$ 9.477,00 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00062

Processo: 00060-00537496/2020-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 213/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004605 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003761. VALOR: R\$ 14.551,85 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00063

Processo: 00060-00465861/2020-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTALMICA 0,5 % FRASCO CONTA-GOTA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004223 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003455. VALOR: R\$ 1.592,64 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00064

Processo: 00060-00418487/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO MOFETILA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/ 2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003681 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002964. VALOR: R\$ 1.083.300,00 (um milhão oitenta e tres mil trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00065

Processo: 00060-00465802/2020-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004222 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003454. VALOR: R\$ 38.955,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00066

Processo: 00060-00466476/2020-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004231 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003465. VALOR: R\$ 99.512,00 (noventa e nove mil quinhentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00067

Processo: 00060-00523475/2020-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIODARONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 421/ 2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003684. VALOR: R\$ 158.625,00 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00068

Processo: 00060-00471820/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNIQUETE DESCARTÁVEL EM

BORRACHA SINTÉTICA SEM LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 215/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003504. VALOR: R\$ 1.711,00 (um mil setecentos e onze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00075

Processo: 00060-00519829/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2-0 PRETO e FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 316/ 2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004476 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003664. VALOR: R\$ 36.947,28 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00076

Processo: 00060-00530239/2020-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 194/ 2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004558 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003731. VALOR: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00078

Processo: 00060-00478948/2020-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIZANIDINA COMPRIMIDO 2MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2020- H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004295 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003523. VALOR: R\$ 2.455,20 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00079

Processo: 00060-00481909/2020-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCADOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOFACITINIBE (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/2020-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003543. VALOR: R\$ 39.808,80 (trinta e nove mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00080

Processo: 00060-00492593/2020-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO SOLUÇÃO ENEMA (16 G + 6 G)/100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 161/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004355 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003567. VALOR: R\$ 17.107,44 (dezessete mil cento e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00081

Processo: 00060-00457120/2020-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 060/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003372. VALOR: R\$ 51.121,98 (cinquenta e um mil cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00082

Processo: 00060-00489414/2020-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2019A SES/DF e

Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004341 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003557. VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00083

Processo: 00060-00393614/2020-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003- 79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AFATINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO 40MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM003504 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002817. VALOR: R\$ 25.926,88 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00085

Processo: 00060-00517560/2020-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE ME. CNPJ Nº 28.806.866/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA DE URIN, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/ 2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004448 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003643. VALOR: R\$ 23.040,00 (vinte e tres mil quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00291758/2020-85	IOFV - Instituto de Olhos Fábio Vieira	R\$ 7.539.274,12 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos)
TOTAL		R\$ 7.539.274,12 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos)

HELBERTH GONÇALVES MACAU
Subsecretário - Substituto

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 20/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar GELÉIA ECOGEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00363635/2020-53. Total de 3 itens (ampla concorrência e cota às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 275.987,0700. Cadastro das Propostas: a partir de 14/01/2021. Abertura das Propostas: 26/01/2021, às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 21/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de laboratório: CONJUNTO PARA DIAGNÓSTICO RÁPIDO QUALITATIVO DE TUBERCULOSE e outro, em sistema de registro de preços, para atendimento das necessidades da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00273641/2020-10. Total de 3 itens (ampla concorrência e cota às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 265.147,2720. Cadastro das Propostas: a partir de 14/01/2021. Abertura das Propostas: 26/01/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 22/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CERVICAL ANTERIOR, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Coluna Vertebral, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00368337/2020-50. Total de 1 lote composto por 3 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 281.433,5872. Cadastro das Propostas: a partir de 14/01/2021. Abertura das Propostas: 26/01/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA CENTRO DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - UASG 926334

A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, torna público a realização de Licitação, por Menor Preço por Item, para registro de preços para eventual aquisição de materiais técnicos para a Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00004536/2020-58. Valor de R\$ 449.256,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 02/02/2021. O Edital encontra-se disponibilizado, no sítio: www.gov.br/compras, no sítio www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 02/02/2021 às 10:00 horas no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2021

Processo: 00080-00192548/2020-31 - Partes: SEEDF X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE. Objeto: a cessão de uso de bem edificado na área do Parque Urbano do Núcleo Bandeirante, situado na Área Especial - Avenida Central Bloco 11 - Núcleo Bandeirante, CEP: 71.720-970, conforme o estabelecido na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 6.532/2020. Vigência: 120 (cento e vinte) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Assinatura: 06/01/2021. Assinantes: Pela SEEDF: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA. Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE: ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 02/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, comunica aos interessados que a empresa FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP ingressou tempestivamente recurso administrativos quanto ao resultado da concorrência em epígrafe no qual sagrou-se vencedora a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2019-SSP/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 00050-00004195/2019-07, SIGGO Nº 039434. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.603/0001-33. Do Objeto: correção dos valores da repactuação contida na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, referente ao Grupo 01, conforme solicitação do Executor do Contrato, via Memorando Nº 25 e 29/2020 - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/GCONT/NAGCC, passando de R\$ 1.206.242,64 (um milhão, duzentos e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 1.435.228,68 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) perfazendo o percentual de 21,23% sobre valor original do Grupo 1 pactuado em R\$ 1.176.836,88 (um milhão, cento e setenta e

seis mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Do valor: valor de R\$ 228.986,04 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). Da vigência: a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalterada a vigência contratual. Data da assinatura: 04/01/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JULIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Substituto; pela Contratada: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face do acórdão judicial proferido nos autos do Processo nº 0704059-03.2019.8.07.0018, torna pública a exclusão do candidato Henrique da Silva Batista, inscrição nº 197163075 do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA
RDC ELETRONICO Nº 03/2020

Processo: 00053-00063193/2019-67/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da edificação do Anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.998.615,72; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 44.90.51; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação suspensa no DODF Nº 4 e DOU Nº 3 ambos de 07/01/2021, para o dia 04/02/2021 às 13:30h. LOCAL: site [www.gov.br/compras/pt-br/\(comprasnet\)](http://www.gov.br/compras/pt-br/(comprasnet)). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

POLÍCIA CIVIL

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de contratação de empresa especializada/fornecedor exclusivo, conforme Parecer nº 674/2020-PGCONS/PGDF e Manifestação Técnica nº 3068 - SEI (51951226), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 521.549,64 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para fazer face às despesas com manutenção técnica preventiva, corretiva e sustentação de software, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 21/2020-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 11 de janeiro de 2021. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, Diretor-Geral, Em exercício.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado definitivo de avaliação das Fichas de Inscrição do Chamamento Público nº 005/2020 após análise da Comissão Provisória de Avaliação. Os classificados terão 5 (cinco) dias para a apresentação da documentação constante no item 8 do Edital.

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS				
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	FAIXA ETÁRIA	RESULTADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Cristina Berg Montij	0 a 3 anos	Apto	32	1º Lugar
Letícia Araújo Macedo Abrahão/ Brinquedoleca	0 a 3 anos	Apto	24,70	2º Lugar
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	FAIXA ETÁRIA	RESULTADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Oseias Alves da Silva	4 a 5 anos	Apto	32	1º Lugar
Bruna Cordeiro e Silva	4 a 5 anos	Apto	30,40	2º Lugar
TOTAL DE CLASSIFICADOS			04	

COMPANHIA TEATRAL				
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	FAIXA ETÁRIA	RESULTADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Criar e Animar Indústria e Comércio Ltda ME	4 a 5 anos	Apto	38,70	1º Lugar
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	FAIXA ETÁRIA	RESULTADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Néia e Nando Teatro Ltda	6 a 10 anos	Apto	43	1º Lugar
Janaina Kelly do Lago /Cia Teatral Fábula	6 a 10 anos	Apto	43	2º Lugar
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	FAIXA ETÁRIA	RESULTADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Voar Arte para Infância e Juventude	15 a 18 anos	Apto	33,70	1º Lugar
CLASSIFICADOS			04	

MIMICOS				
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	FAIXA ETÁRIA	RESULTADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Miqueias José da Paz	Acima de 18	APTO	44,40	1º Lugar
CLASSIFICADOS			01	

REPENTISTAS				
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	FAIXA ETÁRIA	RESULTADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
João Santana Mauger	Acima de 18 anos	APTO	47	1º Lugar
CLASSIFICADOS			01	

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020**

Processo: 00055-00073437/2019-63. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora dos lotes 1, 2 e 3 BR SINALIZADORA LTDA, CNPJ: 03.145.635/0001-75, sendo o lote 1 no valor global de R\$ 3.299.992,9800, lote 2 no valor global de R\$ 2.403.898,7900 e lote 3 no valor global de R\$ 2.380.483,9100.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2021
EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

Processo: 00055-00021260/2020-53. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: LCSTECH COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.881.057/0001-54; valor mensal: R\$ 14.660,00; valor total para 12 meses: R\$ 175.920,00.

KARINA DA SILVA LIMA
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

COMISSÃO TÉCNICA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2020
RETIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e em razão dos pedidos de esclarecimentos julgados procedentes referentes ao Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel, torna pública a retificação dos subitens 10.1, 11.11, e 11.13 do Edital nº 001/2020 - SEAPE, Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 08 de janeiro de 2021, bem como a inclusão do anexo I (Modelo de Declaração Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo) e Anexo II (Modelo de Declaração de Não utilização de Mão-de-obra de Menores), conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

10.1 A proposta deverá ser entregue no setor de Protocolo da SEAPE/DF (endereço constante no item 9.2.), em até 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente Chamamento no DODF, em três envelopes lacrados e rubricados pelo proponente, devendo ser endereçada à Comissão Técnica para Locação de Imóvel responsável pelo recebimento e análise de propostas enviadas por meio de Chamamento Público.

[...]

11.11 Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Habilitação, de pleno atendimento ao chamamento, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante, nos termos do modelo constante no Anexo I deste Edital.

[...]

11.13 Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, nos termos do modelo constante no Anexo II deste Edital.

[...]

**ANEXO I
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO**

___ (nome da empresa) ___, CNPJ-MF nº ___, sediada ___ (endereço completo) ___, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxx@xxxxx.com.br, representada pelo portador(a) da Carteira de Identidade no.....e do CPF no, tendo examinado o Edital nº 001/2020 - SEAPE, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Localidade) ___, em ___ de ___ de ___.

(Assinatura)
(Nome por extenso)
(Cargo)

[...]

**ANEXO II
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO DISTRITO FEDERAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO
DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES**

DECLARAÇÃO

___ (nome da empresa) ___, CNPJ-MF nº ___, sediada ___ (endereço completo) ___, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxx@xxxxx.com.br, representada pelo portador(a) da Carteira de Identidade no.....e do CPF no, tendo examinado o Edital nº 001/2020 - SEAPE, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002 que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(Localidade) ___, em ___ de ___ de ___.

(Assinatura)
(Nome por extenso)
(Cargo)

[...]

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA
Presidente da Comissão

WILLIAM PEREIRA MONTEIRO
Responsável Técnico da Comissão

ORISLEY GUESDES PIMENTA
Membro da Comissão

EDVAN LUIZ DA SILVA
Membro da Comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2020-SSPDF, publicado no DODF nº 07, de 12 de janeiro de 2021, página 45, ONDE SE LÊ: "...Do Objeto: Alteração contratual com vista à concessão de reequilíbrio econômico e financeiro de 20,12% (vinte por cento e doze décimos) do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020-SSP/DF, o qual foi sub-rogado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, por meio do 2º Termo Aditivo (53460484)...", LEIA-SE: "...Do Objeto: Alteração contratual com vista à concessão de reequilíbrio econômico e financeiro de 20,12% (vinte por cento e doze

décimos) do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020-SSP/DF, o qual foi sub-rogado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, por meio do 1º Termo Aditivo (54068482)..."

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018

Contrato nº 01/2018 - TCB/CLIMACAR REFRIGERAÇÃO LTDA- EPP; CNPJ nº 02.008.261/0001-83; Processo nº 0950-000646/2016; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 19 de 26 de janeiro de 2018, página nº 65; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2020; Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2020; Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de janeiro de 2021; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA -Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/ CLIMACAR REFRIGERAÇÃO LTDA- EPP -ALEXANDRE GUIMARÃES BATISTA-Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 019/2021

Processo: 092.028081/2020. OBJETO: Serviço de adequação de caixas de abrigo de macromedidores e de válvulas auto-operadas da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, todos os materiais, ferramentas, instrumentos de medição, máquinas e demais itens necessários à execução dos serviços. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.203.203.300-2. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA CONTRATO: 450 dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias. ABERTURA: 03/02/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 14/01/2021. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº PE 012/2021

Processo: 092.038119/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, anilha, cabo, contator, eletroduto, luva e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 29/01/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 14/01/2021. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 185/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente (apagador, barbante, bloco, bobina, clipe e outros), da forma que se segue: Empresa MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.075.962/0001-23, vencedora dos itens 13, 14, 35, 36, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 71 e 72 com o valor total de R\$ 2.692,94; Empresa MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES, CNPJ: 07.266.260/0001-52, vencedora dos itens 2, 9, 10 e 56 com o valor total de R\$ 446,52; Empresa AMICI DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 17.748.562/0001-10, vencedora dos itens 33, 34, 51 e 52 com o valor total de R\$ 2.654,40; Empresa STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA, CNPJ: 25.070.251/0001-73, vencedora do item 12 com o valor total de R\$ 1.011,00; Empresa GRAFICAPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 27.327.858/0001-11, vencedora dos itens 77 e 78 com o valor total de R\$ 5.937,80; Empresa ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI, CNPJ:

28.485.774/0001-79, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 355,68 e Empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 30.735.649/0001-11, vencedora dos itens 11, 21, 22, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 com o valor total de R\$ 10.323,95. Os itens 1, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 53, 54, 55, 57, 58, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90 restaram fracassados e os itens 19 e 20 restaram desertos.

DIEGO PIRINEUS PATTI

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00112-00009420/2020-73. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.E Nº 136/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e STABILE ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: contratação direta de empresa para aquisição de software para a elaboração de projetos estruturais em estrutura metálica, em plataforma Microsoft Windows, para utilização pelo Setor de Instalações do Departamento Técnico da Diretoria de Edificações. VALOR: R\$ 36.800,00. PRAZO: O contrato terá vigência de 12 meses corridos a contar de sua assinatura. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE03534, no valor de R\$ 36.800,00 à conta do Programa de Trabalho: 15.126.8209.1471.2499, Natureza da Despesa 44.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Paulo Roberto Marcondes de Carvalho.

Processo: 0112-002978/2016. ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 036/2018 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: O restabelecimento econômico-financeiro do Contrato originário. VALOR: Restabelece-se o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, acrescendo-lhe o valor de R\$ 264.769,96. Ressarcir a Contratada o valor de R\$ 395.511,26. Após os ajustes o valor do contrato passa de R\$ 19.012.813,74 para R\$ 19.673.094,96 RECURSOS: Disponibilização Orçamentária Programa de Trabalho: 18.541.6210.3004.0004, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recurso: 188, valor de R\$ 660.435,77, e Nota de Empenho nº: 2020NE04758, no valor de R\$ 206.141,33, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 321. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021. PELA NOVACAP: Elzo Bertoldo Gomes e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Luciano de Souza Maciel Pires.

EXTRATOS DE ATAS

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 049-2020 - D.A - Lote: 05. CONTRATANTES: NOVACAP e ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME. VALOR: R\$ 615.985,60. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça. As especificações dos lotes, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 050-2020 - D.A - Lote: 06. CONTRATANTES: NOVACAP e ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME. VALOR: R\$ 153.996,40. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça. As especificações dos lotes, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 051-2020 - D.A - Lote: 07. CONTRATANTES: NOVACAP e ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME. VALOR: R\$ 67.505,28. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça. As especificações dos lotes, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 052-2020 - D.A - Lote: 08. CONTRATANTES: NOVACAP e ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME. VALOR: R\$ 16.876,22. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça. As especificações dos lotes, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 063-2020 - D.A - Lote: 19. CONTRATANTES: NOVACAP e ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME. VALOR: R\$ 3.096.000,00. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça. As especificações dos lotes, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISOS DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 019/2020 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, de empresa para construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), localizada na Rua Primavera, Lote 46, Vila DVO, Gama, DF., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - processo nº 00112-00003291/2020-18 - Valor estimado R\$ 4.487.740,68 - Data e horário da licitação: 18 de fevereiro de 2021 – às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 043/2020 – DECOMP/DA – do tipo menor preço global por lote – Modo de Disputa Aberto – Registro de preços para eventual fornecimento de PNEUS NOVOS E DE 1ª LINHA DO FABRICANTE PARA FROTA PRÓPRIA DE MÁQUINAS MODELO BOBCAT PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 306.272,48 - Processo nº 00112-00019370/2020-32 - Data e horário da licitação: 27 de janeiro de 2021 – às 10:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

Processo SEI nº: 00094-00001005/2020-73. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a Empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 30 (trinta) dias do Contrato nº 11/2020, por analogia ao § 1º, inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência do dia 09 de janeiro de 2021 até o dia 08 de fevereiro de 2021, ou até a conclusão de nova contratação, o que ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, RÔMULO BARBOSA, Diretor-Presidente Substituto, e DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças Substituta; e, pela CONTRATADA, MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, EDUARDO QUEIROZ ALVES, Representantes Legais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo: 150.002875/2013. Interessado: TARCÍSIO PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA. Solicitamos seu comparecimento ao Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento da Decisão nº 136/2019, de 14/05/2019 do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, referente à prestação de contas do projeto “CEU: INTERIORES”. Publique-se.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 00111.00001620/2020-14; ESPÉCIE: Contrato nº 71/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CONFIANÇA EXTINTORES DE INCENDIO LTDA; OBJETO: Prestação e execução de manutenção

preventiva, corretiva e substituição de equipamentos de combate a incêndios destinados às edificações da TERRACAP e seus Anexos: Edifício Sede e as edificações do Setor de Garagens Oficiais e Torre de TV Digital, incluindo recarga e testes hidrostáticos, pintura e substituição de extintores e mangueiras, de peças e acessórios, quando for o caso, conforme especificado no Projeto Básico; EMBASAMENTO LEGAL: Com Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 129/2020, datada de 02 de dezembro de 2020, do Diretor de Administração e Finanças, nos termos do item 5.1, da Norma Organizacional nº 4.2.2-B, com base no Parecer nº 525/2020, datado de 16/11/2020, bem assim ao que dispõe o artigo 101, Inciso II, da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP e a Lei nº 13.303/2016 VALOR: R\$ 43.189,00 (quarenta e três mil e cento e oitenta e nove reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: I - 23.122.8208.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TERRACAP - DF, Elemento de Despesas 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, II - 23.122.8208.2990.3873 - Manutenção de Bens Imóveis - TERRACAP - DF, Elemento de Despesas 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES. P/CONTRATADA: GENIVALDO APARECIDO RAMOS DE BRITO, TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS, LEANDRO DO CARMO CRUZ.

Processo: 00111.00011241/2019-91; ESPÉCIE: Contrato nº 1/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LOGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia, visando a execução de programas de gestão ambiental relativos à implantação e adequação da infraestrutura nos Trechos 1, 2, 3 e 4, do empreendimento denominado Setor Habitacional Vicente Pires, em Brasília – DF; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital na modalidade de LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 779, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão 3499ª, datada de 16/12/2020, com amparo no Artigo 41, Inciso “V” do Estatuto Social da TERRACAP, e item 5.2 da Norma Organizacional nº 4.2.2-B; VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); VIGÊNCIA: 14 meses contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.3160.0003 – Regularização de Parcelamentos Urbanos - TERRACAP-DF, 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 08/01/2021; P/CONTRATANTE: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES, TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS, LEANDRO DO CARMO CRUZ.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
AVISO DE EDITAL Nº 01/2021-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 12 de fevereiro de 2021 para Venda de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 01/2021-Imóveis, conforme processo nº 00111-00008839/2020-36, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco “F” (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 11 de fevereiro de 2021 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 12 de fevereiro de 2021 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco “F”, Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, para a 204ª (ducentésima quarta) Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 19 de janeiro de 2021, às 15h, na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala 204, Brasília – Distrito Federal, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro 1976, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: I - Eleição de indicado, representante da Acionista União, para compor o Conselho de Administração - CONAD.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042367/2020

Processo:00431-00007953/2020-35. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL xESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A x CENTRO EMPRESARIAL ESPAÇO 515 LTDA. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação baseada no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado no endereço: SEPN, Quadra 515, Lt. 02, Bl. B, Asa Norte/DF, CEP: 70.770-500, com área total de 4.552,19 m² (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois, vírgula dezenove metros quadrados), para instalação da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação (52467462), do Projeto Básico (47992887) e a Proposta da Contratada (50837555) que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição. DO VALOR: O valor total do CONTRATO é de R\$ 4.834.771,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139, ND 33.90.39.10; Fonte: 189, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00663, no valor de R\$ 147.729,11 (cento e quarenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e onze centavos), emitida em 11.12.2020. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: FLÁVIO CÉSAR PEREIRA BARROS, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020
PROCESSO Nº 00220-00002039/2020-56

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.977.827/0001-85 com sede no SCS Quadra 04 - Bloco A, 6º andar, Edifício Luiz Carlos Botelho, Asa Sul, CEP: 70.304-000, Brasília/DF, representada neste ato pela sua Secretária de Estado, a Sra. GISELLE FERREIRA, torna público a abertura de novo prazo do Edital de Chamamento Público nº 05/2020 para celebração de convênio com a entidade selecionada, devendo esta possuir estrutura física e instalações compatíveis com as necessidades do projeto na Região Administrativa de Taguatinga - Distrito Federal, para promover o Centro de Excelência em Esporte, nos termos do edital que está disponível em sua internet no sítio eletrônico oficial desta Secretaria na internet (<http://www.esporte.df.gov.br>).

GISELLE FERREIRA
Secretária de Estado
Interina

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - (UASG: 926314)

Objeto: Contratação de serviços de telefonia VOIP Plano Ilimitado com fornecimento em comodato de aparelhos e prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando tri-dígito 129, no sistema de tarifação reserva (tarifação no destino), para possibilitar as chamadas receptivas de

ligações telefônicas locais e Longa Distância Nacional (LDN), originadas de telefones fixos ou móveis, de todo território nacional, em atendimento às necessidades das Defensorias do Distrito Federal (gerenciador) Amapá (participante) e Mato Grosso do Sul (participante). A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$714.096,00 (setecentos e quatorze mil noventa e seis reais) para custo total da contratação. Tipo de Licitação: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 09h00, do dia 26 de janeiro de 2021. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. Telefone: (061) 2196-4387 e e-mail: licitacaosuag@defensoria.df.gov.br.

SIDNEY F. DE SOUSA
Diretor, Substituto

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 002/2021

PROCESSO: 04024-00008327/2020-82

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/01/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 002/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento Manipulado (Álcool Etilico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 003/2021

PROCESSO: 04024-00008487/2020-21

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/01/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 003/2021, cujo objeto é a Aquisição de Campo Cirúrgico descartável, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 004/2021

PROCESSO: 04024-00008373/2020-81

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/01/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 004/2021, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Odontológicos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 13 de janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISOS DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 272/2020 – Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 272/2020 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 17/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha, Seringa, Cateter,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 14 e 21 para a empresa C.B.S. Médico Científica S/A, pelo valor total de R\$ 171,00 (Cento e Setenta e um reais); itens 15 e 16 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total de R\$1.640,00 (Mil, seiscentos e quarenta reais). Brasília - DF, 13 de Janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 299/2020 – Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 299/2020 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 20.925,00 (Vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais). Brasília - DF, 13 de Janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 323/2020
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 323/2020-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 07/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Pasta, Sensor, Seringa,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote 01 para a empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais). Brasília - DF, 13 de Janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 328/2020
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 328/2020-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 14/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cloro de Sódio, Imunoglobulina, Insulina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa NunesFarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.620,00 (Mil, seiscentos e vinte reais).O item 01 restou fracassado. O item 02 restou deserto. Brasília - DF, 13 de Janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 319/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 319/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 20/11/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Eletrodos, Recipiente descartável, Suporte de Metal,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 03 e 04 para a empresa Medk Res Importação e Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$62.060,00 (Sessenta e dois mil e sessenta reais); item 05 para a empresa Lucena Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total de R\$192,00 (Cento e noventa e dois reais). O item 01 restou fracassado. Brasília - DF, 13 de Janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 326/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 326/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 07/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente para reposição do estoque, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras:itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28 para a empresa Rafa Paper Distribuidora Eireli, pelo valor total de R\$177.295,60 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); itens 08, 12, 14 e 25 para a empresa L.H. de Souza Freitas, pelo valor total de R\$2.395,00 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais); item 24 para a empresa W7 Comércio de Materiais Elétricos Ltda, pelo valor total de R\$4.390,10 (Quatro mil, trezentos e noventa reais e dez centavos).O item 11 restou deserto. Brasília - DF, 13 de Janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 329/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 329/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 07/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Álcool gel 70% pump, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora:item 01 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$11.668,80 (Onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Brasília - DF, 13 de Janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 336/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 336/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 08/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Clonidina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$5.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais). Brasília - DF, 13 de Janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 340/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 340/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 14/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Kit Transdutor de pressão sanguínea descartável e estéril, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a

seguinte empresa vencedoraitem 01 para a empresa Import Service Mat Med Hosp Ltda, pelo valor total de R\$59.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais). Brasília - DF, 13 de Janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 345/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 345/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 18/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras:itens 01, 03 e 04 para a empresa NB Distribuidora e Importadora de Produtos e Equipamentos Eireli, pelo valor total de R\$57.331,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais); item 02 para a empresa Labnews Industrial Ltda, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).Brasília - DF, 13 de Janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 243/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº04024-00004413/2020-16, que originou o Chamamento nº 243/2020 publicado no DODF Nº 176, Pág. 43 em 16 de setembro de 2020, cujo objeto é aContratação de empresa para confecção e fornecimento de troféus e pins personalizados, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 18.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00004413/2020-16. Brasília, 13 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras Icipe/HCB.
FILANTROPIA-03/2021

INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ: 13.510.159/0001-06

AVISO DE RECEBIMENTO LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 47/2020, para a atividade Parcelamento do Solo Urbano denominado Quinhão 16 - Etapa 1. Processo: 00391-00011507/2019-14. INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
DAR-23/2021

INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 100.09/2020. Processo: 00391-00005633/2020-73. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF X INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Objetivo: Compensação Ambiental do Parcelamento de Solo Urbano Quinhão 16, Etapa I, Fazenda Taboquinha/DF. Data da Assinatura: 28/12/2020. INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
DAR-24/2021

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO ACESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Espécie: com amparo na dispensa de licitação do art. 24, inciso V, da Lei n. 8.666/93, dispensa de licitação em razão de licitação deserta; Contratado: WILMA DOS REIS RODRIGUES, microempreendedora individual (MEI), registrada no CNPJ n. 33592584000190; Objeto: consultoria e assessoria na área de recursos humanos, organizando e desenvolvendo processos seletivos, concursos públicos e avaliações de desempenhos, além de assessoramento em processos junto ao Tribunal de Contas; 3 meses, podendo ser prorrogáveis a depender da conveniência e necessidade do CRESS – 8ª Região, sendo o termo inicial dia 11/01/2021. Seu termo final é o dia 11/04/2021. R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais) e/ou R\$11.100,00 (onze mil e cem reais) trimestral. Karina Aparecida Figueiredo-Presidente do CRESS 8ª Região.

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Espécie: com amparo na dispensa de licitação do art. 24, inciso V, da Lei n. 8.666/93, dispensa de licitação em razão de licitação deserta; Contratada: Natália Oliveira Teles da Silva, microempreendedora individual (MEI), registrada no CNPJ n. 38.352.912/0001-03; Objeto: consultoria e assessoria de Comunicação, assessorando as/os Conselheiras/os em relação às questões que envolvam a Comunicação interna e externa da Instituição. Este contrato poderá ser prorrogado por igual período a depender da conveniência e necessidade do CRESS – 8ª Região, sendo o termo inicial dia 01/01/2021. Seu termo final é o dia 30/06/2021. R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e/ou R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais) trimestral. Karina Aparecida Figueiredo-Presidente do CRESS 8ª Região.
DAR-27/2021